



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 28 de julho de 2026.

HORÁRIO: 08h30min (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

REGIME DE EXECUÇÃO: Preço unitário.

MODEO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: Aquisição de equipamentos, mobiliários, instrumentais médicos e materiais pedagógico-recreativos destinados à estruturação e qualificação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Paim Filho/RS integrante da Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS), visando o fortalecimento das ações voltadas ao cuidado materno, paterno e infantil e ao planejamento sexual e reprodutivo, em estrita consonância com os critérios e diretrizes estabelecidos pela Portaria SES/RS no 1228/2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123/2006, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a abertura de certame na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de equipamentos, mobiliários, instrumentais médicos e materiais pedagógico-recreativos destinados à estruturação e qualificação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Paim Filho/RS integrante da Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS), visando o fortalecimento das ações voltadas ao cuidado materno, paterno e infantil e ao planejamento sexual e reprodutivo, em estrita consonância com os critérios e diretrizes estabelecidos pela Portaria SES/RS no 1228/2025.

A sessão virtual será realizada através do site www.bll.org.br, no dia 28 de julho de 2026, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília, e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeira, podendo ainda ser assessorada por técnicos e/ou especialistas quando necessário.

1. DO OBJETO

1.1. O presente certame tem por objeto a aquisição de equipamentos, mobiliários, instrumentais médicos e materiais pedagógico-recreativos destinados à estruturação e qualificação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Paim Filho/RS integrante da Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS), visando o fortalecimento das ações voltadas ao cuidado materno, paterno e infantil e ao planejamento sexual e reprodutivo, em estrita consonância com os critérios e diretrizes estabelecidos pela Portaria SES/RS no 1228/2025.

1.2. As quantidades descritas no Termo de Referência são meramente estimativas e não constituem obrigação de compra ou de faturamento mínimo por parte do Município, servindo apenas como parâmetro para fins de julgamento das propostas e adjudicação.

1.3. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente na internet, por meio dos seguintes endereços eletrônicos: <https://bll.org.br/editais/> e <https://www.paimfilho.rs.gov.br/>.

1.4. A licitação será dividida em itens, sendo facultado ao licitante participar de quantos lotes/itens forem de seu interesse.

1.5. A adjudicação do objeto não gera direito subjetivo à contratação da totalidade estimada, assegurando à contratada apenas a exclusividade do fornecimento dos itens adjudicados durante a vigência contratual, conforme as necessidades do Município.

1.5.1. O Município não se responsabilizará por eventuais investimentos ou planejamentos logísticos



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



e financeiros realizados pelas licitantes, não cabendo qualquer direito a indenização ou reclamação com base em expectativa de compra.

1.6. A indicação da marca na proposta serve exclusivamente para a conferência e o controle de qualidade no momento do recebimento dos produtos, não sendo utilizada como critério para a avaliação de preços na fase de julgamento da licitação.

1.6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, contadas do recebimento da solicitação, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde.

1.6.2. No ato da entrega, a contratada deverá apresentar ao servidor responsável pelo recebimento o respectivo canhoto ou nota de recebimento em 2 (duas) vias, detalhando a quantidade e a origem dos produtos. Uma das vias será retida pelo Município e a outra, devidamente assinada pelo recebedor, deverá instruir a Nota Fiscal no momento do pedido de pagamento.

1.6.3. Constatada qualquer divergência ou desconformidade dos produtos com as especificações deste Edital, a contratada deverá providenciar a sua substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município e sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

2. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem a todas as exigências deste Edital e de seus Anexos, desde que estejam devidamente cadastradas e credenciadas junto ao provedor do sistema, no endereço eletrônico www.bll.org.br

2.2. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e cooperativas que pretendam usufruir dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 deverão comprovar tal condição jurídica mediante declaração firmada por contador, a ser enviada juntamente com os documentos de habilitação.

2.3. Como requisito para participação no certame, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

2.4. Não será admitida a participação de empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

Atenção: Empresas em regime de recuperação judicial poderão participar, desde que comprovem sua viabilidade econômica por meio de certidão emitida pelo juízo competente.

2.5. Não poderão participar da licitação as empresas suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão ou entidade pública.

2.6. O credenciamento no sistema dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha pessoal e intransferível para acesso à plataforma eletrônica. Instruções adicionais podem ser obtidas no site do provedor ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

2.7. O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações eletrônicas e a responsabilidade legal por todos os atos praticados.

2.8. São de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante:



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



2.8.1. O uso e o sigilo de sua senha de acesso, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Paim Filho qualquer responsabilidade por danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que por terceiros.

2.8.2. As transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.

2.8.3. O acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública, arcando com o ônus decorrente da perda de negócios em razão da desconexão ou da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema.

2.8.4. A comunicação imediata ao provedor do sistema sobre qualquer fato que possa comprometer o sigilo ou a segurança da senha, para fins de bloqueio de acesso.

2.8.5. A solicitação de cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso, por interesse próprio, junto ao provedor do sistema.

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

3.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á mediante o acesso ao sistema com a senha privativa do licitante, seguido do envio concomitante da proposta de preços e dos documentos de habilitação, exclusivamente por meio da plataforma, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital

3.2. A proposta de preços deverá ser preenchida em formulário específico do sistema eletrônico, contendo obrigatoriamente:

- a) A marca do produto ofertado;
- b) O valor unitário e o valor total de cada item.

3.3. Até a abertura da sessão pública, será facultado ao licitante retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente enviados.

3.4. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e cooperativas deverão assinalar, em campo próprio do sistema, a opção de declaração de cumprimento dos requisitos legais para fruição do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

3.4.1. A ausência de manifestação no campo indicado importará em renúncia expressa aos benefícios legais da LC nº 123/2006, competindo ao Agente de Contratação aplicar as regras gerais do certame.

3.4.2. A responsabilidade pela declaração de enquadramento é única e exclusiva do licitante, o qual se sujeitará às sanções legais administrativas e penais cabíveis em caso de falsidade.

3.4.3. Como condição de participação, o licitante deverá declarar eletronicamente o pleno cumprimento dos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste Edital.

3.4.4. Eventuais documentos complementares de proposta ou de habilitação solicitados pelo Agente de Contratação durante a sessão deverão ser encaminhados por meio do sistema no prazo máximo de 2 (duas) horas.

4. DA FORMALIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Na formulação de suas propostas, as licitantes deverão indicar, obrigatoriamente:



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- a) O preço unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos com, no máximo, duas casas decimais;
- b) A marca e o nome do fabricante do produto, acompanhados das especificações detalhadas do objeto ofertado, em estrita conformidade com as exigências deste Edital e de seus Anexos.
- 4.2. O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico.
- 4.2.1. Em caso de omissão no texto da proposta, considerar-se-á aceito e vigente o prazo mínimo estabelecido no *caput* deste item.
- 4.3. O Agente de Contratação poderá sanear eventuais erros ou falhas de natureza meramente formal, desde que a correção não altere a substância da proposta, o preço ofertado e não comprometa o interesse público ou a isonomia entre os certamistas.
- 4.4. Nos preços cotados deverão estar inclusas todas as despesas diretas e indiretas que influam nos custos do fornecimento, tais como: transporte, frete, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e quaisquer outros ônus.
- 4.5. Os preços propostos serão considerados completos, fixos e irrevogáveis para o atendimento integral do objeto, sendo sumariamente desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional decorrente de erro, omissão ou má interpretação por parte da licitante.
- 4.6. Em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, excepcionalmente, indicar marcas ou modelos de referência, bem como exigir a apresentação de amostras para fins de conformidade e avaliação técnica do objeto.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA ETAPA DE LANCES

- 5.1. O Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, dará início à sessão pública na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, realizando a abertura e a divulgação das propostas apresentadas.
- 5.2. O Agente de Contratação verificará a conformidade das propostas e desclassificará, de forma fundamentada, aquelas que:
- a) Não atenderem às exigências e especificações do objeto desta licitação;
- b) Forem omissas em pontos essenciais;
- c) Apresentarem opções de preços ou marcas alternativas, ou que ofertarem preços manifestamente inexequíveis.
- 5.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos sem previsão neste Edital serão consideradas inexistentes, aproveitando-se a proposta apenas naquilo que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- 5.4. As propostas classificadas serão ordenadas automaticamente pelo sistema, dando-se início à fase competitiva, momento em que os licitantes habilitados poderão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio da plataforma eletrônica.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



5.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados em tempo real sobre o valor do menor lance registrado, sendo mantido o sigilo quanto à identificação dos seus detentores até o encerramento da disputa.

5.6. Os lances deverão ser ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM, sendo aceitos apenas aqueles com valores inferiores ao último registrado pelo próprio licitante no sistema. Não serão admitidos lances de valor idêntico, prevalecendo o que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6. DO EMPATE FICTO (TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP/COOPERATIVAS)

6.1. Ao encerramento da etapa de lances de cada item, o sistema verificará automaticamente a ocorrência do empate ficto, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.1.1. Configura-se o empate ficto quando as propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas beneficiárias sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor valor.

6.1.2. Identificado o empate, o sistema emitirá aviso no *chat* indicando a abertura do direito de preferência e a ordem de classificação para o desempate.

6.1.3. As empresas que se encontrarem na faixa de empate terão o prazo comum e improrrogável de 5 (cinco) minutos para manifestar o interesse e efetuar novo lance inferior ao primeiro colocado, sob pena de decadência do direito.

6.1.4. Encerrado o prazo, o sistema priorizará a ordem de classificação original das beneficiárias para definir a vencedora do item, independentemente de qual tenha apresentado o melhor lance dentro do intervalo de desempate. As demais propostas da mesma categoria serão mantidas em cadastro de reserva para o caso de eventual desclassificação ou inabilitação da primeira colocada.

7. DA DESCONEXÃO DO SISTEMA E NEGOCIAÇÃO

7.1. Na hipótese de desconexão do Agente de Contratação durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção de lances, retroagindo o Agente às suas funções assim que restabelecido o sinal, sem prejuízo dos atos validados.

7.2. Caso a desconexão do Agente de Contratação persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e seu reinício dependerá de comunicação prévia e expressa no sistema aos participantes.

7.3. O acompanhamento das operações e mensagens no sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, que arcará com o ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou da inobservância das notificações da plataforma.

7.4. Após o fechamento definitivo da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante detentor da melhor oferta, por meio do sistema, com o objetivo de obter preço ainda mais vantajoso para a Administração Pública.

8. DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA REALINHADA

8.1. Encerrada a etapa de lances, o licitante detentor da menor oferta deverá comprovar sua regularidade documental e anexar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a sua proposta de preços final realinhada ao último lance ofertado, no prazo improrrogável de 1 (uma) hora.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



8.1.1. Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail ou qualquer outro meio físico/digital externo, sob pena de desclassificação imediata do licitante.

8.2. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e cooperativas beneficiárias que apresentarem restrições na documentação de regularidade fiscal e trabalhista usufruirão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização e apresentação das novas certidões, contados a partir do momento em que forem declaradas vencedoras da fase de lances.

8.2.1. A concessão deste benefício não desobriga as referidas empresas de apresentar todos os documentos de habilitação exigidos, ainda que estes contenham alguma restrição ou estejam com a validade expirada.

8.3. O prazo previsto no item 8.2 poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública, mediante pedido formal e motivado do licitante interessado, protocolado antes do vencimento do prazo original.

8.3.1. A não regularização da documentação fiscal e trabalhista no prazo legal implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital. Em tal hipótese, o Agente de Contratação convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogará o certame.

8.4. Após a validação, análise técnica e aceitação da proposta realinhada e de toda a documentação exigida, o Agente de Contratação declarará o licitante vencedor do certame no sistema.

8.5. Caso a proposta ou o lance de menor valor seja desclassificado, ou se o licitante vencedor não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à análise documental na ordem de classificação, repetindo o ato sucessivamente até a apuração de uma oferta que atenda integralmente ao Edital.

9. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **No caso de Empresário Individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), acompanhada do requerimento de empresário em vigor;

b) **No caso de Sociedades Empresárias ou Sociedades Limitadas (Ltda.):** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial competente, acompanhado de todas as alterações posteriores ou da respectiva consolidação contratual;

c) **No caso de Sociedades por Ações (S/A):** Estatuto social atualizado acompanhado dos documentos de eleição e posse de seus atuais administradores, devidamente publicados na imprensa ou registrados no órgão competente;

d) **No caso de Sociedade Simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada da prova de eleição da diretoria ou dos administradores em exercício;

e) **No caso de Empresa ou Sociedade Estrangeira:** Decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão federal competente, e ato de registro ou autorização exigido para o exercício da atividade, quando couber.

9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- a) **Inscrição Cadastral:** Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativa e atualizada;
- b) **Regularidade Federal:** Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias;
- c) **Regularidade Estadual:** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de débitos tributários expedida pela Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- d) **Regularidade Municipal:** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de débitos tributários expedida pela Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) **Regularidade com o FGTS:** Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) **Regularidade Trabalhista:** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho, em cumprimento ao art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;
- g) **Proteção ao Trabalho do Menor:** Declaração formal de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

9.3. QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante, emitida em prazo não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data designada para o recebimento das propostas.

Obs.: Caso a certidão seja positiva para Recuperação Judicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi devidamente homologado em juízo e encontra-se em regular execução, demonstrando sua viabilidade econômica para o cumprimento do objeto licitado.

10. DO MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, em estrita observância às regras estabelecidas neste Edital.

10.2. A etapa competitiva inicial terá a duração regulamentar de 10 (dez) minutos e, após esse período, será prorrogada automaticamente pela plataforma sempre que houver um lance ofertado nos 2 (dois) últimos minutos de sua vigência.

10.3. A prorrogação automática será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que novos lances forem registrados dentro do período prorrogado, inclusive no caso de lances intermediários.

10.4. Inexistindo novos lances no intervalo de prorrogação, a etapa de disputa daquele item será considerada encerrada automaticamente pelo sistema eletrônico.

10.5. Excepcionalmente, caso a sessão pública seja encerrada sem a ocorrência de prorrogações automáticas, o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, poderá autorizar o reinício da



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



etapa de lances mediante justificativa formal, visando à obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração.

10.6. Na hipótese de desconexão técnica do Agente de Contratação durante a etapa de lances, caso a plataforma permaneça acessível aos licitantes, o recebimento de lances continuará processando-se normalmente, sem prejuízo da validade dos atos praticados.

10.7. Se a desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do respectivo item será suspensa, sendo reiniciada somente após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante prévia e expressa comunicação aos participantes no endereço eletrônico www.bll.org.br.

11. DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação encaminhados pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar serão examinados pelo Agente de Contratação, que verificará a autenticidade e validade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades emissores.

11.1.1. O Agente de Contratação poderá sanar eventuais erros ou falhas de natureza meramente formal na documentação de habilitação, por meio de diligência, desde que o saneamento não altere a substância dos documentos ou sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

11.2. As microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e cooperativas beneficiárias que apresentarem restrições na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista terão sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação que comprove a regularidade, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**.

Prerrogativa: O prazo mencionado poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública, mediante solicitação formal e motivada do interessado, protocolada dentro do transcurso do prazo original.

11.3. Caso a proposta do primeiro colocado não seja aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta e a documentação subsequentes, na ordem de classificação, repetindo o procedimento sucessivamente até a apuração de uma oferta que atenda integralmente às condições deste Edital.

11.4. Constatado o pleno atendimento às exigências editalícias, o Agente de Contratação declarará o licitante vencedor do item, abrindo-se, ato contínuo, o prazo no sistema para a manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso.

12. DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

12.1. Não poderão disputar esta licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do certame, impedida ou suspensa de licitar e contratar em decorrência de sanção que lhe tenha sido aplicada pela Administração Pública;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão licitante ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, estendendo-se a proibição aos seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que concorram entre si no mesmo item ou lote;



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo, ou por contratação ilegal de adolescentes;

e) Agente público pertencente ao órgão ou entidade promotora da licitação, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses, nos termos da legislação vigente.

12.2. O impedimento previsto na alínea "a" do item 12.1 aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção aplicada, inclusive por meio de suas controladoras, controladas ou coligadas, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica.

12.3. Durante a vigência do contrato, é vedado à contratada empregar ou subcontratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da contratação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Caberá recurso administrativo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação ou da lavratura da ata, em face de:

- a) Julgamento das propostas;
- b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento.

13.2. Em se tratando de recursos interpostos contra o julgamento das propostas e a habilitação (alíneas "a" e "b" do item 13.1), serão observadas as seguintes regras para o Pregão Eletrônico:

13.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema eletrônico, logo após a declaração do vencedor.

13.2.2. A ausência de manifestação imediata e motivada importará na preclusão (decadência do direito de recorrer), autorizando o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao vencedor.

13.2.3. Aceita a intenção de recurso, o licitante terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões recursais no sistema.

13.2.4. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar contrarrazões em igual prazo de 3 (três) dias úteis, cujo início se dará no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

13.2.5. A apreciação dos recursos ocorrerá em fase única.

13.3. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida (Agente de Contratação), a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



13.4. Caso não reconsidere a decisão, o Agente de Contratação encaminhará o recurso, devidamente instruído e motivado, à autoridade superior, que deverá proferir a decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

13.5. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos que sejam insuscetíveis de aproveitamento, prestigiando-se o princípio da conservação dos atos processuais.

13.6. O recurso administrativo interposto terá efeito suspensivo em relação ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha o julgamento final pela autoridade competente.

14. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos todos os prazos ou recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior competente, a qual poderá:

- a) **Sanear o processo:** Determinar o retorno dos autos ao Agente de Contratação para o saneamento de irregularidades meramente formais;
- b) **Revogar o certame:** Revogar a licitação, total ou parcialmente, por motivos de conveniência e oportunidade decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado;
- c) **Anular o certame:** Proceder à anulação da licitação, por iniciativa própria ou mediante provocação de terceiros, sempre que for constatada ilegalidade insanável;
- d) **Adjudicar e Homologar:** Adjudicar o objeto e homologar o procedimento licitatório, dando início à convocação para a contratação.

15. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação justificada da parte interessada, protocolada durante o seu transcurso, desde que os motivos apresentados sejam aceitos pela Administração Pública.

15.3. Na hipótese de o convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebração do contrato nas condições propostas pelo primeiro colocado.

15.4. Decorrido o prazo de validade das propostas sem que haja a convocação para a contratação, os licitantes ficarão formalmente liberados dos compromissos assumidos neste certame.

15.5. Caso nenhum dos licitantes remanescentes aceite a contratação nos termos do item 15.3, a Administração Pública poderá, observados o valor estimado e sua eventual atualização:

- a) **Negociação de preços:** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, respeitada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que este se situe acima da proposta do adjudicatário original;



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



b) **Contratação pelo preço ofertado:** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições originalmente ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, caso restem frustradas as tentativas de negociação para obtenção de melhores condições.

15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo fixado caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legais e administrativas estabelecidas neste Edital.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o presente exercício econômico e financeiro.

0801 – Secretaria e Fundo Municipal de Saúde
1006 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente
361 - Reduzido

16.2. A Nota Fiscal ou Fatura emitida pelo fornecedor deverá indicar, obrigatoriamente e em local de fácil visualização:

- O número do Processo Administrativo;
- O número do Pregão Eletrônico;
- O número da respectiva Autorização/Ordem de Fornecimento.

16.3. O pagamento será efetuado em favor da contratada por meio de crédito em conta bancária de sua titularidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e regular de cada produto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Após a formalização da contratação, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contadas do recebimento da respectiva Autorização de Compra, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde.

17.2. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) **Recebimento Provisório:** No ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;

b) **Recebimento Definitivo:** Em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento provisório, após a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, momento em que será atestada a respectiva Nota Fiscal para fins de pagamento.

17.3. Os produtos que forem entregues em desacordo com as especificações deste Edital, com embalagens violadas, serão rejeitados no recebimento provisório, devendo a contratada providenciar a sua substituição imediata, sem qualquer ônus para o Município.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com fulcro no art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que resulte em grave dano à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar, sem motivo justificado, o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame, ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção).

18.2. Com base nas infrações tipificadas no item 18.1, a Administração Pública poderá aplicar ao responsável as seguintes sanções administrativas:

- a) **Advertência:** Aplicável exclusivamente na hipótese da infração prevista na alínea “a”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) **Multa:** No patamar mínimo de 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor do objeto licitado ou do contrato, calculada na forma prevista no Termo de Referência;
- c) **Impedimento de licitar e contratar:** No âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo sancionador, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, aplicável às infrações das alíneas “d”, “e”, “f” e “g”;
- d) **Declaração de inidoneidade:** Para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, aplicável às infrações das alíneas “b”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, bem como às demais infrações que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

18.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 18.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa (alínea “b”).



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



18.4. A aplicação de multa de mora por atraso injustificado não impedirá que a Administração Pública a converta em multa compensatória por inexecução, promovendo a extinção unilateral da contratação acompanhada da aplicação cumulada das demais sanções cabíveis.

18.5. Se o valor da multa aplicada e das indenizações devidas for superior aos créditos financeiros que o contratado tiver junto ao Município, o saldo remanescente será cobrado administrativa ou judicialmente, respondendo o infrator com seu patrimônio.

18.6. A aplicação de qualquer das sanções capituladas neste capítulo não exclui, sob hipótese alguma, a obrigação do contratado de promover a reparação integral dos danos e prejuízos causados ao erário.

18.7. O processo para aplicação das sanções observará o rito do Processo Administrativo Sancionatório (PAS), garantindo-se o contraditório e a ampla defesa:

18.7.1. Nas sanções de advertência e multa (alíneas "a" e "b" do item 18.2), o interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados de sua intimação, para apresentar defesa escrita.

18.7.2. Nas sanções de impedimento e inidoneidade (alíneas "c" e "d" do item 18.2), o acusado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa escrita e especificar detalhadamente as provas que pretenda produzir.

18.7.3. Na hipótese de deferimento de produção de novas provas pela autoridade competente, o processado será intimado para apresentar alegações finais no prazo subsequente de 15 (quinze) dias úteis.

18.7.4. Serão indeferidas de plano, mediante decisão fundamentada, as provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

18.8. A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial.

18.8.1. Configurada a desconsideração, todos os efeitos das sanções aplicadas serão estendidos aos seus administradores, sócios com poderes de gestão, empresas sucessoras ou coligadas, observado o devido processo legal e a análise jurídica prévia.

18.9. É admitida a reabilitação do sancionado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, desde que preenchidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) Pagamento integral da multa aplicada;
- c) Decurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento, ou de 3 (três) anos, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) Cumprimento das condições específicas de reabilitação definidas no ato punitivo originário;
- e) Implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade (*compliance*), caso a sanção tenha sido motivada pelas infrações previstas nas alíneas "h", "i", "j", "k" ou "l" do item 18.1;
- f) Emissão de parecer jurídico prévio e conclusivo pela Procuradoria do Município atestando o cumprimento dos requisitos exigidos.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e pedidos de impugnações poderão ser enviados a Pregoeira, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio da plataforma www.bll.org.br.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. A proponente adjudicatária ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

20.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado e aceito pelo Agente de Contratação/Pregoeira.

20.3. A Administração exercerá a fiscalização do cumprimento do objeto desta licitação por meio de agente especialmente designado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.4. Quaisquer pedidos de informações ou esclarecimentos relativos a este certame deverão ser direcionados ao Agente de Contratação e/ou à equipe de apoio, pelo telefone (54) 3531-1266 ou pelo e-mail licita@paimfilho.rs.gov.br.

20.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Agente de Contratação, com subsídio na legislação vigente.

20.6. Não será admitida, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para terceiros, sejam fabricantes, técnicos ou demais subcontratados.

20.7. Todas as etapas e os resultados do presente certame serão divulgados no Portal da Transparência do Município, no LicitaCon (TCE-RS) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigência legal.

20.8. Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal de Paim Filho na data designada, a sessão pública realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local/plataforma anteriormente estipulados.

20.9. O Município de Paim Filho reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes direito a qualquer indenização, ressalvado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

20.10. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;
- ANEXO II – Termo de Referência;
- ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial Final;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de ME e EPP;
- ANEXO V – Minuta de Contrato.

Paim Filho/RS, 14 de julho de 2026.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

O presente estudo visa fundamentar a contratação pública voltada à aquisição de equipamentos, mobiliários, instrumentais médicos e materiais pedagógico-recreativos destinados à estruturação e qualificação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Paim Filho/RS integrante da Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade pública consiste no fortalecimento e ampliação das ações voltadas ao cuidado materno, paterno e infantil, bem como ao planejamento sexual e reprodutivo a nível municipal. O município necessita adequar a ambiência, a acessibilidade e o suporte assistencial de sua UBS ativa para cumprir as metas fixadas pelo ciclo estratégico da Rede Bem Cuidar RS, mitigando deficiências estruturais na recepção e no manejo clínico de gestantes, recém-nascidos e crianças.

3. LISTA DE ÁREAS REQUISITANTES

A única e direta área requisitante desta aquisição é a Secretaria Municipal de Saúde de Paim Filho/RS, por meio da coordenação local da Atenção Primária à Saúde e da equipe técnica alocada na Unidade Básica de Saúde vinculada ao programa estadual.

4. COMPATIBILIDADE COM O PAC (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)

No momento, o Município de Paim Filho/RS ainda não possui instituído um Plano Anual de Contratações (PAC). Dessa forma, a demanda foi motivada de forma extraordinária e pontual, justificada diretamente pela oportunidade de captação de recursos financeiros decorrentes de incentivos estaduais específicos da saúde.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os produtos deverão possuir registro válido na ANVISA e órgãos reguladores competentes, quando aplicável.
- O prazo máximo para entrega dos itens é de 15 (quinze) dias corridos, contados a recebimento formal da Autorização de Compra.
- Os proponentes deverão comprovar plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira básica no ato de habilitação do certame.
- Garantia de assistência técnica local ou cobertura de substituição integral de itens defeituosos em até 15 dias úteis sem custos adicionais ao erário.

6. QUANTIDADE ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO

A quantificação e especificação dos itens foram minuciosamente levantadas e validadas pela Secretaria Municipal de Saúde, mapeando as necessidades reais de instrumentais, mobiliários e insumos pedagógicos indispensáveis para a qualificação do atendimento materno-infantil na UBS local. Segue a relação detalhada dos itens requisitados com as suas respectivas quantidades:

Item	Descrição	Quant./ Unid.
------	-----------	------------------



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL INFANTIL (modelo de mesa). Capacidade: Mínimo de 30 kg. Divisão/Resolução: 5 g. Indicação Visual: Duplo display (frontal para o operador e traseiro para o paciente) em LED, com no mínimo 6 dígitos de alta visibilidade. Painel e Comandos: Painel com proteção contra respingos de líquidos, contendo teclas para as funções de ZERO e TARA (com capacidade de tara de até 100% da carga máxima). Plataforma de Pesagem: Concha anatômica em material termoplástico atóxico, lavável e com propriedades anti-germes, com dimensões mínimas aproximadas de 540 mm x 320 mm. Estrutura: Base com pés reguláveis para nivelamento seguro e cobertura em plástico de alta resistência. Alimentação Elétrica: Fonte de alimentação externa com seleção automática de voltagem (bivolt automático 110V a 240V AC). Certificação Legal: Equipamento obrigatoriamente homologado pelo INMETRO, em conformidade com as portarias vigentes, apresentando selo e lacre de calibração inicial.	1 Unid.
2	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INFANTIL Tipo: Esfigmomanômetro mecânico do tipo aneroide, para medição da pressão arterial na zona do braço (braquial). Indicação de Uso: Faixa etária infantil / pediátrica. Componentes Inclusos: Acompanha estetoscópio clínico compatível para uso pediátrico. Braçadeira: Confeccionada em tecido nylon, antialérgico, com tratamento impermeável (fácil higienização) e sistema de fecho por contato de alta fixação. Manguito e Pera: Fabricados em PVC antialérgico, flexível e de alta durabilidade, isentos de látex (latex-free). Faixa de Aplicação (Circunferência): Atendimento dimensional contínuo abrangendo a faixa mínima de 10 cm até a máxima de 33 cm Manômetro: ○ Escala graduada de 0 a 300 mmHg; ○ Caixa metálica ou em material de alta resistência com anel protetor contra impactos; ○ Mostrador de fácil leitura. Acessórios e Documentação: ○ Acompanha estojo/bolsa para transporte e proteção do equipamento; ○ Manual de instruções em língua portuguesa; ○ Certificado de garantia de fábrica de, no mínimo, 3 (três) anos. Certificações e Regularidade (Obrigatório): ○ Registro/Cadastro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); ○ Equipamento homologado e com selo de verificação inicial individual do INMETRO afixado no produto, atendendo às portarias metrológicas vigentes.	1 Unid.
3	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA OBESO Tipo: Esfigmomanômetro mecânico do tipo aneroide, próprio para medição da pressão arterial na zona do braço (braquial). Indicação de Uso: Pacientes obesos / modelo de grande porte. Componentes Inclusos: Acompanha estetoscópio clínico de alta sensibilidade acústica, compatível com o uso adulto/obeso. Braçadeira: ○ Confeccionada em tecido nylon de alta resistência, antialérgico e com tratamento impermeável (fácil higienização e desinfecção); ○ Sistema de fixação por fecho de contato reforçado (duplo ou com alta densidade de fixação) para suportar altas pressões sem desprendimento; ○ Comprimento mínimo total de 70 cm e largura mínima de 18 cm. Manguito e Pera: Fabricados em PVC ou material similar antialérgico, altamente flexível, resistente a ciclos repetitivos de inflação e isento de látex (<i>latex-free</i>). Faixa de Aplicação (Circunferência): Indicado para braços com circunferência abrangendo a faixa contínua de, no mínimo, 33 cm até 52 cm. Manômetro: ○ Escala graduada de 0 a 300 mmHg; ○ Mecanismo interno de alta precisão com caixa metálica ou em material de alta engenharia contra impactos (anel de proteção); ○ Mostrador com graduação nítida de fácil leitura. Acessórios e Documentação: ○ Acompanha estojo/bolsa com zíper para armazenamento seguro e transporte do kit; ○ Manual de instruções original em língua portuguesa; ○ Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, 3 (três) anos. Certificações e Regularidade Legal (Mandatário): ○ Registro ou Cadastro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); ○ Equipamento homologado e com selo de verificação inicial individual do INMETRO	1 Unid.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	devidamente afixado no produto, atendendo integralmente às portarias metrológicas vigentes.	
4	MESA GINECOLÓGICA ELETRICAMENTE EXECUTADA Tipo e Movimentação: Mesa para exames ginecológicos e procedimentos gerais, com movimentos totalmente automatizados e motorizados; - Comandos eletromecânicos ou hidráulicos para subida, descida, ajuste de inclinação do encosto, da perneira e inclinação do assento (função Trendelenburg / Histeroscopia com inclinação mínima de até 23 graus). Sistema de Comando: Acionamento por meio de pedal de comando com no mínimo 8 (oito) funções; - Dotado de recurso para memorização de pelo menos uma posição de trabalho e função de retorno automático à posição inicial (Volta a Zero / Posição de Desembarque). Dimensões e Capacidade: Altura Mínima (Posição Sentada): Máximo de 65 cm (para facilitar o acesso do paciente); Altura Máxima (Posição Mesa): Mínimo de 100 cm; Comprimento Mínimo Total Leito Aberto (Posição Horizontal): Mínimo de 1,65 m; Capacidade de Carga Dinâmica/Elevação: Mínimo de 240 kg. Estrutura e Base: Construída em estrutura tubular ou em aço de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; - Base dotada de sistema de rodízios com travas/freios para facilitar a movimentação e garantir total estabilidade durante o uso. Acomodação e Estofamento: - Estofamento anatômico em espuma de poliuretano (PU) injetado de alta densidade; - Revestimento em material sintético (como PVC ou material equivalente lavável), sem costuras aparentes na área de atuação para facilitar a assepsia, protegido por capa transparente impermeável (PVC cristal ou similar) nas áreas de maior desgaste; - Apoio de cabeça anatômico, estofado e revestido de forma idêntica. Acessórios de Posicionamento: - Par de apoios de coxas (porta-coxas) e par de apoios de pés (estribos) ergonômicos, com regulagem de posicionamento e direção nos sentidos horizontal e longitudinal. Sistema Elétrico e Segurança: - Placa eletrônica microprocessada com seleção automática de voltagem (bivolt automático 127V / 220V); - Sistema de segurança elétrica dotado de chave geral liga/desliga bipolar e proteção por fusíveis externos de fácil acesso. Certificações e Regularidade Legal: - Certificado de Conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO segundo as normas da série ABNT NBR IEC 60601-1 (Segurança de Equipamentos Eletromédicos) aplicáveis; - Registro ou Cadastro ativo e regularizado perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	2 Unid.
5	CADEIRA DE RODAS STANDARD PARA ADULTO Estrutura e Chassi: - Confeccionada em aço carbono de alta resistência mecânica; - Sistema de fechamento/dobragem lateral em "Duplo X" (duas barras cruzadas) que garanta maior estabilidade e facilidade no transporte; - Acabamento com pintura eletrostática epóxi (anticorrosiva e resistente a riscos). Dimensões e Capacidade: Largura do Assento: Mínimo de 48 cm; Profundidade do Assento: Mínimo de 45 cm; Altura do Encosto: Mínimo de 45 cm; Capacidade de Carga Dinâmica: Suporte para peso mínimo de 110 kg; Peso Estrutural do Equipamento: Máximo de até 18 kg (considerando todos os acessórios inclusos). Assento, Encosto e Conforto: - Assento e encosto confeccionados em tecido nylon ou poliéster de alta resistência, flexíveis, acolchoados e de fácil higienização; - Acompanha almofada removível em espuma de alta densidade, com espessura mínima de 5 cm, revestida em tecido lavável; - Dotada de faixa de apoio para panturrilha integrada. Apoios de Braços e Pernas: - Apoios de braço com protetores de roupa laterais integrados (com aba), dotados de sistema escamoteável/rebatível para facilitar a transferência lateral do paciente; - Apoios de pés (pedais) com regulagem de altura, rebatíveis lateralmente e totalmente removíveis.	3 Unid.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Rodas, Sistema de Rodagem e Freios: ○ Rodas Traseiras: Aro mínimo de 24 polegadas, equipadas com pneus pneumáticos (infláveis), aro de propulsão integrado e sistema de eixo removível do tipo <i>Quick Release</i> (engate rápido); ○ Rodas Dianteiras: Aro mínimo de 6 polegadas, com pneus maciços (antifuro), montadas sobre rolamentos blindados e garfos giratórios; ○ Sistema de Frenagem: Freios de estacionamento bilaterais com acionamento manual e acessível ao usuário, atuantes diretamente sobre os pneus traseiros. Certificações e Regularidade Legal (Mandatário): ○ Certificado de conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO (segundo as normas técnicas NBR ISO aplicáveis a cadeiras de rodas); ○ Registro ou Cadastro ativo e regularizado perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	
6	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) – ALTO DESEMPENHO Processador (UCP): ○ Processador com arquitetura x86 de 64 bits, lançado nos últimos 4 anos, possuindo no mínimo 6 núcleos físicos e 8 threads; ○ Deve atingir pontuação mínima de 13.000 pontos no teste de desempenho <i>PassMark CPU Mark</i>. Memória RAM: ○ Capacidade mínima de 16 GB, tecnologia DDR4 ou superior, operando em modo estável e compatível com a arquitetura do processador. Armazenamento: ○ Unidade de estado sólido de alto desempenho (SSD) com capacidade mínima de 512 GB, tecnologia padrão PCIe NVMe (M.2). Tela e Vídeo: ○ Tela integrada com tamanho mínimo de 15 polegadas; ○ Resolução nativa mínima de 1920 x 1080 pixels (Full HD), com taxa de atualização mínima de 60 Hz; ○ Tecnologia antirreflexo. Teclado e Apontador: ○ Teclado padrão ABNT2 (com caractere "Ç" nativo), layout em português do Brasil; ○ Obrigatoriamente equipado com teclado numérico dedicado (pad numérico lateral); ○ Dispositivo apontador integrado do tipo <i>Touchpad</i> com suporte a gestos múltiplos. Conectividade Sem Fio e Portas: ○ Placa de rede sem fio integrada padrão Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior; ○ Conectividade Bluetooth versão 5.0 ou superior; ○ Interface física contendo, no mínimo: portas USB (tipo A e tipo C), saída de vídeo digital HDMI (ou DisplayPort via USB-C) e conector combinado para áudio/microfone. Recursos Integrados: ○ Câmera de vídeo (Webcam) integrada com resolução mínima de 720p (HD); ○ Sistema de som integrado com alto-falantes e microfone. Alimentação e Bateria: ○ Fonte de alimentação externa bivolt automática (110V/220V AC); ○ Bateria interna recarregável com autonomia adequada para operação desconectada da rede elétrica. Sistema Operacional: ○ Sistema Operacional original de fábrica, em versão de 64 bits, licenciado para ambiente corporativo/comercial.	3 Unid.
7	ESCADA AUXILIAR COM 02 DEGRAUS Estrutura: ○ Construída em tubos de aço carbono de alta resistência (diâmetro de referência de no mínimo 3/4" e parede com espessura mínima de 1,20 mm); ○ Estrutura totalmente soldada, garantindo estabilidade mecânica e ausência de oscilações durante o uso. Degraus: ○ Composta por 02 (dois) degraus fixos dispostos em níveis; ○ Confeccionados em material de alta resistência e durabilidade (chapa de aço carbono, material plástico injetado de alta densidade ou equivalente texturizado); ○ Revestimento superior integral com piso ou película vulcanizada de material emborrachado estriado, com propriedades antiderrapantes. Base e Segurança: ○ Pés dotados de ponteiros emborrachados ou sapatas plásticas de alta aderência, antiderrapantes, que evitem o deslocamento da escada durante o acesso do usuário e	3 Unid.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	protejam o piso contra riscos. Acabamento: ○ Tratamento superficial químico antiferruginoso e fosfatizante; ○ Pintura de acabamento eletrostática a pó (epóxi), lisa, resistente a impactos e adequada para suportar processos frequentes de assepsia e desinfecção hospitalar. Capacidade de Carga Dinâmica: ○ Projetada e testada para suportar uma capacidade de carga estática/dinâmica mínima de até 150 kg (desejável até 200 kg). Dimensões Aproximadas: ○ Largura: entre 38 cm e 45 cm; ○ Comprimento/Profundidade total: entre 35 cm e 45 cm; ○ Altura total: entre 35 cm e 40 cm.	
8	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 04 CADEIRAS (KIT) Composição do Kit: ○ 01 (uma) mesa infantil acompanhada de 04 (quatro) cadeiras infantis correspondentes em tamanho e cor. Indicação de Uso e Ergonomia: ○ Conjunto projetado ergonomicamente para a faixa etária de 01 a 06 anos (atendimento à educação infantil / creche). Material de Fabricação: ○ Estrutura e tampos fabricados em plástico injetado de alta resistência (Polipropileno - PP ou polímero de engenharia equivalente), maciço e de alta densidade; ○ Material totalmente atóxico, com acabamento liso, cantos arredondados (isento de arestas cortantes ou rebarbas) para total segurança da criança; ○ Com aditivo de proteção contra raios ultravioleta (proteção UV), garantindo maior durabilidade da cor e resistência ao desbotamento e ressecamento. Características da Mesa: ○ Tampo quadrado e pernas robustas com encaixe firme ou monobloco, que garanta total estabilidade e evite tombamentos; ○ Superfície de fácil higienização, resistente a riscos e a produtos de limpeza comuns; ○ Dimensões aproximadas: 70 cm x 70 cm de tampo, com altura aproximada de 53 cm (tolerância de +/- 3 cm). Características das Cadeiras: ○ Modelo monobloco (sem emendas ou parafusos expostos) ou com fixação embutida de alta segurança; ○ Assento e encosto anatômicos que auxiliem na postura correta da criança; ○ Pés dotados de base estável antiderrapante; ○ Dimensões aproximadas: 30 cm de profundidade (comprimento), 35 cm de largura e altura total de até 53 cm, com altura do assento ao chão proporcional ao tamanho da mesa (tolerância de +/- 3 cm). Segurança e Certificação: ○ O produto deverá atender aos requisitos de segurança e qualidade para móveis infantis/escolares estabelecidos pelos órgãos reguladores vigentes (como as normas ABNT aplicáveis ou certificação de conformidade do INMETRO).	3 Unid.
9	CONJUNTO DE POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM PUFF Estrutura Interna: ○ Confeccionada em madeira maciça de alta resistência ou madeira de eucalipto proveniente de reflorestamento, devidamente tratada contra pragas e umidade; ○ Montagem reforçada com grampos galvanizados e/ou parafusos para garantir a estabilidade mecânica do móvel. Assento, Encosto e Ergonomia: ○ Encosto: Modelo alto e anatômico, projetado para fornecer apoio cervical completo (pescoço e cabeça); ○ Braços: Laterais estofadas dispostas na altura ergonômica ideal para o apoio dos cotovelos, reduzindo a tensão muscular nos ombros e braços da mãe durante a amamentação; ○ Espuma: Preenchimento em espuma de poliuretano de alta resiliência, com densidade mínima de D26 no assento e D23 no encosto/braços, garantindo conforto térmico, sustentação e resistência à deformação precoce. Revestimento e Higienização: ○ Revestimento integral em couro sintético de alta qualidade (tipo Corino, Courvin, Facto ou material equivalente impermeável); ○ O tecido deve ser obrigatoriamente liso, impermeável, resistente ao uso contínuo e adequado para suportar limpezas diárias e processos de assepsia/desinfecção com álcool ou detergentes neutros (isento de tecidos do tipo veludo ou algodão texturizado que acumulem	1 Unid.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	resíduos). Dimensões de Referência (Faixa de Tolerância): ○ Altura total: entre 90 cm e 100 cm; ○ Largura total externa: entre 65 cm e 75 cm; ○ Profundidade útil do assento: entre 47 cm e 55 cm. Capacidade de Carga Estática: ○ Projetada para suportar com total segurança o peso estático de, no mínimo, 120 kg. Acessório Incluso (Puff): ○ Acompanha 01 (um) puff (descanso para os pés) correspondente, estruturado em madeira, estofado e revestido com o mesmo material e cor da poltrona, destinado a auxiliar na circulação sanguínea e no relaxamento dos membros inferiores do usuário.	
10	ALMOFADA DE APOIO INFANTIL PARA SENTAR (FORMATO EM "C") Indicação de Uso: ○ Equipamento de apoio ergonômico e pedagógico para auxílio na fase de sustentação e estímulo ao sentar de bebês e crianças na primeira infância (faixa etária de 03 a 12 meses, aproximadamente). Design e Ergonomia: ○ Formato anatômico e semicircular em "C" (estilo ferradura ou poltrona de suporte), projetado para envolver o corpo do bebê, fornecendo apoio lombar e lateral estável para evitar quedas e tombamentos. Material de Enchimento (Estrutura Interna): ○ Confeccionado em espuma de poliuretano expandido (maciça) de alta densidade ou preenchimento em fibra de poliéster siliconada virgem, garantindo maciez, alta resiliência (capacidade de retornar ao formato original) e sustentação segura sem ceder ao peso da criança; ○ Material interno totalmente atóxico e antialérgico. Revestimento e Higienização (Capa): ○ Capa externa confeccionada em tecido de alta resistência, de toque suave e confortável para a pele do bebê (como algodão, malha peletizada ou material sintético impermeável de fácil assepsia); ○ Obrigatoriamente removível por meio de sistema de fechamento em zíper embutido/protegido (para evitar o contato do zíper com a pele da criança), permitindo a lavagem e higienização frequente da capa em máquina. Segurança: ○ Acabamento de alto padrão, com costuras duplas reforçadas; ○ Ausência total de botões, fitas longas, miçangas ou quaisquer pequenos acessórios aplicados que possam se soltar e oferecer risco de asfixia; ○ Cantos e bordas totalmente arredondados e acolchoados. Dimensões Aproximadas: ○ Diâmetro/Largura total externa: entre 50 cm e 60 cm; ○ Altura do encosto traseiro: entre 15 cm e 25 cm.	2 Unid.
11	BLOCOS DE ENCAIXE / MONTAR EM FORMATO GRANDE (TIPO MEGA BLOCKS) Indicação: Atividades de coordenação motora grossa e criatividade para a primeira infância (Berçário e Maternal / 1 a 3 anos). Composição: Kit/Sacola contendo no mínimo 80 (oitenta) peças de tamanhos, formatos (pinos simples, duplos, quádruplos) e cores vibrantes variadas. Material: Fabricado em plástico rígido de engenharia (Polipropileno ou Polietileno de alta densidade), atóxico, altamente resistente a impactos. Segurança: Peças com dimensões grandes (tamanho "Maxi" ou "Mega") para evitar o risco de deglutição/asfixia. Cantos totalmente arredondados, sem rebarbas ou arestas cortantes. Encaixe macio, porém firme, facilitando o manuseio por mãos pequenas. Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.	1 Unid.
12	BLOCOS DE MONTAR EM FORMATO MÉDIO/PEQUENO (TIPO LEGO/BLOCO DE MONTAR ESCOLAR) Indicação: Desenvolvimento do raciocínio espacial e coordenação motora fina (Pré-escola / 4 a 6 anos). Composição: Caixa ou balde organizador contendo no mínimo 150 (cento e cinquenta) peças, incluindo blocos de pinos para empilhamento, eixos, rodinhas e peças complementares que permitam a construção de cenários, veículos e formas diversas. Material: Plástico ABS ou Polipropileno injetado de alto brilho e alta resistência mecânica, atóxico. Segurança e Organização: Peças com encaixe perfeito e preciso. Acompanha embalagem própria para armazenamento (balde ou caixa plástica com tampa). Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.	1 Unid.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



13	BLOCOS LÓGICOS (JOGO PEDAGÓGICO) Indicação: Aprendizado de conceitos matemáticos, diferenciação de formas, cores, espessuras e tamanhos (Educação Infantil e Ensino Fundamental). Composição: JOGO contendo exatamente 48 (quarenta e oito) peças, divididas rigorosamente em combinações das seguintes propriedades geométricas: ○ 04 Formas: Quadrado, retângulo, círculo e triângulo; ○ 03 Cores: Azul, amarelo e vermelho; ○ 02 Tamanhos: Grande e pequeno; ○ 02 Espessuras: Grosso e fino. Material: Confeccionado em madeira maciça (tipo MDF de alta qualidade ou similar) com pintura atóxica, ou em plástico injetado de alta densidade. Acessórios: Acompanha caixa organizadora em madeira ou plástico com divisórias ou com a correspondência das formas impressas para autoavaliação da criança. Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.	1 Unid.
14	BRINQUEDO DE ENCAIXE EDUCATIVO – MODELO CASINHA OU CUBO DE FORMAS Indicação: Estímulo à coordenação motora fina, percepção visual e reconhecimento de formas básicas (Maternal / 1 a 3 anos). Composição: 01 (uma) estrutura tridimensional (em formato de casinha, cubo ou cilindro) dotada de aberturas vazadas com os contornos exatos de diferentes figuras geométricas, acompanhada das respectivas peças tridimensionais para encaixe (no mínimo 6 formas distintas). Material: Fabricado em plástico injetado de alta resistência (Polipropileno) ou madeira de reflorestamento com acabamento liso, totalmente atóxico. Segurança: Peças de encaixe com dimensões que impeçam a deglutição (anti-asfixia). Cantos arredondados, sem rebarbas ou partes soltas. Acesso ao interior do brinquedo (para retirada das peças) por meio de portinhas ou tampa de fácil manuseio. Certificação: Selo obrigatório de conformidade do INMETRO.	1 Unid.
15	JOGO DE CONSTRUÇÃO E ARTICULAÇÃO (CONECTANDO FORMAS GEOMÉTRICAS) Indicação: Desenvolvimento da percepção espacial, raciocínio lógico e coordenação motora fina (Pré-escola / 3 a 6 anos). Composição: Kit contendo no mínimo 100 (cem) peças plásticas geométricas vazadas ou maciças (quadrados, triângulos, círculos, retângulos, pentágonos) dotadas de sistema de encaixe por pressão, dentes ou pinos em suas extremidades, permitindo conexões tridimensionais e articulações para montagem de cenários e poliedros. Material: Plástico de engenharia flexível ou rígido de alta resistência mecânica, atóxico. Organização: Acompanha balde ou caixa organizadora plástica com tampa e alça para armazenamento do material. Certificação: Selo obrigatório de conformidade do INMETRO.	1 Unid.
16	CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS PARA DEMONSTRAÇÃO Indicação: Aprendizado prático de geometria espacial e identificação de volumes (Ensino Fundamental). Composição: Conjunto contendo no mínimo 10 (dez) sólidos geométricos tridimensionais (exemplos: cubo, prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera, entre outros). Material: Confeccionado em madeira maciça com pintura atóxica de alta durabilidade ou em acrílico/plástico transparente (com base removível para inserção de líquidos/areia para estudo de volume, se aplicável ao plano pedagógico). Certificação: Selo de conformidade do INMETRO ou garantia de conformidade com padrões de medidas escolares.	1 Unid.
17	BANDEJA DE APRESENTAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS (MÉTODO MONTESSORI) Indicação: Introdução sensorial à geometria, pareamento e discriminação visual de formas planas (Educação Infantil). Composição: 01 (uma) bandeja organizadora contendo molduras de encaixe e suas respectivas figuras geométricas planas (como círculo, quadrado, triângulo equilátero, retângulo, etc.), equipadas com pinos centrais em relevo para facilitar a pinça digital e o manuseio da criança. Material: Confeccionado em madeira de alta qualidade (MDF ou madeira maciça de reflorestamento), com corte preciso a laser, faces lisas, sem farpas e pintura com tinta atóxica à base de água. Dimensões e Acabamento: Encaixes precisos, com contraste de cores nítido entre o fundo da bandeja, a moldura e a figura geométrica para favorecer a autoavaliação (controle de erro pelo próprio aluno). Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.
18	KIT DE BRINQUEDOS PARA ESTIMULAÇÃO VISUAL DE ALTO CONTRASTE Indicação: Estímulo do foco visual, pareamento e percepção espacial para a primeira infância, crianças com baixa visão ou em atendimento de estimulação precoce.	1 Unid.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Composição: Kit contendo no mínimo 04 (quatro) objetos ou brinquedos de formatos variados (exemplos: cartões rígidos, chocalhos, cubos de atividades ou bolas texturizadas) baseados rigorosamente em padrões de alto contraste cromático: ○ Padrões em Preto e Branco; ○ Padrões em Preto e Amarelo; ○ Detalhes ou peças em Vermelho vibrante. Material: Confeccionado em tecido plush/algodão antialérgico, lavável, com enchimento macio, ou em plástico ABS/Polipropileno injetado, totalmente atóxico e livre de BPA (<i>BPA Free</i>). Segurança: Isento de peças pequenas que possam se soltar (como olhos de plástico colados, botões ou miangas). Costuras reforçadas e bordas arredondadas. Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.	
19	BRINQUEDOS SENSORIAIS SONOROS E LUMINOSOS INTEGRADOS Indicação: Desenvolvimento da coordenação motora, relação de causa e efeito, percepção auditiva e visual. Funcionamento e Estímulos: ○ Estímulo Luminoso: Emissão de luzes suaves e coloridas (LED), não piscantes em frequência que possa causar desconforto ou crises fotossensíveis; ○ Estímulo Sonoro: Emissão de sons, melodias suaves ou ruídos brancos de baixa intensidade que estimulem a audição sem causar sobressaltos (irritabilidade auditiva). Mecanismo e Acionamento: Botões grandes de fácil pressão ou acionamento por movimento/toque (adequado para crianças com dificuldades motoras). Compartimento de pilhas/baterias obrigatoriamente blindado, com fechamento travado por parafuso para impedir o acesso da criança. Material: Plástico de engenharia de alta resistência a impactos e quedas constantes, com cantos arredondados e superfície lisa de fácil higienização. Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.	1 Unid.
20	KIT FANTOCHES DE MÃO – FAMÍLIA NEGRA (DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL) Indicação: Atividades pedagógicas de contação de histórias, identidade e socialização na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Composição: Kit composto por no mínimo 06 (seis) personagens representando uma estrutura familiar, contendo obrigatoriamente: Avô, Avó, Pai, Mãe, Filho e Filha. Características Visuais: Personagens com pele em tom retinto/marrom, apresentando traços anatômicos e cabelos representativos da estética negra (cabelos crespos, cacheados, trançados ou afros em relevo texturizado). Vestimentas coloridas, completas e com bom acabamento. Material: Confeccionado em tecido antialérgico, macio e lavável (como feltro de alta gramatura, plush ou algodão), com costuras reforçadas e olhos com trava de segurança ou bordados (isentos de colagem simples). Dimensões: Altura aproximada de cada personagem entre 25 cm e 35 cm, com abertura inferior adequada para o encaixe confortável das mãos de adultos (professores) e crianças. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.
21	KIT FANTOCHES DE MÃO – INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE Indicação: Desenvolvimento da empatia, conscientização e quebra de preconceitos em salas de aula convencionais e de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Composição: Kit composto por no mínimo 04 (quatro) a 06 (seis) personagens caracterizados com diferentes condições de acessibilidade ou deficiências, incluindo representações como: ○ Personagem cadeirante (acompanha representação estofada ou em MDF da cadeira de rodas); ○ Personagem com deficiência visual (com óculos escuros e bengala de acessibilidade); ○ Personagem com prótese ou uso de muletas; ○ Personagem com aparelho auditivo ou Síndrome de Down. Material: Tecido antialérgico texturizado de alta durabilidade, lavável. Detalhes dos acessórios costurados firmemente ao corpo do fantoche para evitar acidentes. Dimensões: Altura aproximada entre 25 cm e 35 cm, tamanho padrão para manuseio universal. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.
22	FANTOCHE DE BEMA / ARTICULADO – MODELO BEBÊ (COM MOVIMENTO DE BOCA) Indicação: Estimulação da linguagem oral, fonoaudiologia e expressão de sentimentos. Características Técnicas: Fantoche estruturado com mecanismo de boca articulada (móvel), permitindo a simulação da fala por meio do movimento dos dedos do operador. Caracterização realista ou lúdica em formato de bebê. Material e Acabamento: Confeccionado em espuma revestida por tecido soft, plush ou feltro aveludado de toque macio. Interior da boca estruturado em material firme (como placa plástica lavável revestida), garantindo que não dobre incorretamente durante o uso. Olhos firmemente travados ou bordados.	1 Unid.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Dimensões: Tamanho médio/grande, com altura entre 35 cm e 45 cm, permitindo grande visibilidade em apresentações para grupos de alunos. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	
23	KIT FANTOCHES DE MÃO – ANIMAIS DOMÉSTICOS Indicação: Estudo do meio ambiente, sons da natureza e ludicidade. Composição: Kit composto por no mínimo 05 (cinco) animais domésticos e de fazenda tradicionais (exemplos: cachorro, gato, gato/pato, vaca, porco ou ovelha). Características Visuais: Design lúdico com identificação clara e imediata de cada espécie. Detalhes como orelhas, focinhos e caudas em relevo tridimensional. Material: Confeccionado em feltro, pelúcia curta ou tecido similar antialérgico, com textura macia ao tato, totalmente livre de soltura de pelos. Dimensões: Altura aproximada de 25 cm a 30 cm. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.
24	JOGO DE TORRE DE EQUILÍBRIO E EMPILHAMENTO (TIPO JENGA/TORREMOTO) Indicação: Desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, planejamento estratégico, paciência e percepção espacial (público infantil e infanto-juvenil). Composição e Quantidade: Composto por no mínimo 54 (cinquenta e quatro) blocos retangulares maciços e idênticos em suas dimensões, permitindo a montagem de uma torre firme e alinhada no início da partida. Material: Confeccionado obrigatoriamente em madeira maciça natural ou de reflorestamento (isento de plástico vazado ou aglomerados de baixa resistência); ○ Blocos com acabamento perfeitamente lixado em todas as faces, cantos e arestas, livres de farpas, ranhuras ou defeitos que comprometam o deslizamento das peças ou a segurança do usuário; ○ Acabamento em madeira natural tratada (seladora atóxica) ou com pintura em tintas coloridas totalmente atóxicas. Dimensões de Referência: Cada bloco deve possuir as dimensões aproximadas de 75 mm (comprimento) x 25 mm (largura) x 15 mm (espessura), gerando uma torre inicial com altura aproximada entre 25 cm e 30 cm. Acessórios: Acompanha embalagem rígida (caixa em cartão reforçado, madeira ou plástico) para armazenamento das peças e/ou suporte guia em formato "L" para o alinhamento perfeito da torre durante a montagem. Certificação Legal (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO impresso de forma visível na embalagem do produto.	1 Unid.
25	JOGO DE EMPILHAR E ENCAIXAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (SE O FOCO FOR BEBÊS/BERÇÁRIO) Indicação: Estímulo à coordenação motora grossa, distinção de cores e tamanhos proporcionais (público de 06 a 24 meses). Composição: Kit contendo no mínimo 06 (seis) a 10 (dez) peças geométricas (copos, cubos ou argolas) de tamanhos graduais e cores vibrantes variadas, projetadas para empilhamento vertical em formato de torre ou encaixe concêntrico (umas dentro das outras). Material: Plástico injetado de alta resistência (Polipropileno), totalmente atóxico e livre de bisfenol-A (<i>BPA Free</i>), resistente a lavagens constantes e mordeduras. Segurança: Peças com bordas arredondadas, sem arestas cortantes e com dimensões que impeçam o risco de asfixia/deglutição. Certificação Legal (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO.	1 Unid.
26	LIVRO DE LITERATURA INFANTIL (ACERVO COMPLEMENTAR) Indicação Pedagógica: Obras literárias (contos, fábulas, poesias, crônicas ou narrativas infantis) adequadas para a faixa etária da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental. Aspectos Físicos e Acabamento: ○ Capa em papel cartão de alta gramatura (mínimo de 250 g/m²), com acabamento plastificado ou verniz resistente ao manuseio frequente; ○ Miolo impresso em papel de excelente opacidade e gramatura adequada (mínimo de 75 g/m² para livros de texto e mínimo de 115 g/m² do tipo Couché para livros ricamente ilustrados); ○ Encadernação do tipo brochura (costurado e/ou colado) ou lombada quadrada, com fixação firme das páginas que impeça a soltura das folhas durante o uso escolar. Conteúdo e Linguagem: Textos integralmente em língua portuguesa, revisados conforme o Acordo Ortográfico vigente. Ilustrações coloridas de alta definição, com excelente correspondência entre imagem e texto escrito. Legalidade: Obras obrigatoriamente registradas na Câmara Brasileira do Livro (CBL) com número de ISBN ativo e ficha catalográfica impressa no livro.	2 Unid.
27	LIVRO DIDÁTICO / DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INFANTIL Indicação Pedagógica: Livros consumíveis ou de apoio com foco em alfabetização, raciocínio lógico, caligrafia, artes ou atividades integradas para a Educação Infantil (Maternal e Pré-Escola). Aspectos Físicos e Espaço de Uso:	2 Unid.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	○ Miolo impresso em papel que permita a escrita manual e desenho (tipo papel Offset com gramatura mínima de 75 g/m² ou superior, impedindo que a tinta da caneta/hidrocor atravesse a página); ○ Encadernação em brochura reforçada ou sistema de espiral plástico/metálico de alta resistência que permita a abertura total do livro (180°) sobre a carteira escolar para facilitar a escrita da criança. Diretrizes Pedagógicas (Mandatário): Conteúdo alinhado com as competências e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aplicáveis à respectiva faixa etária. Legalidade: Impressão original de editora regularizada, contendo registro ISBN correspondente.	
--	---	--

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado fornecedor das soluções demandadas apresenta ampla competitividade e pluralidade de agentes econômicos comerciais aptos a suprir as exigências da Atenção Primária. Para a devida instrução processual deste estudo e fundamentação do teto estimativo, o valor de referência foi obtido diretamente através da realização de pesquisas com empresas do ramo, materializadas em 03 (três) orçamentos comerciais formais fornecidos por empresas especializadas atuantes no segmento médico-hospitalar e de suprimentos pedagógicos. A coleta de propostas seguiu os parâmetros formais para retratar os preços correntes de mercado de forma justa e transparente.

Paralelamente, a utilização do Portal da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) viabilizará ampla disputa pública sob o modo aberto no certame licitatório principal, garantindo a ampla concorrência de preços e assegurando o amplo acesso e os benefícios de preferência legal reservados para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Item	Descrição	Quant./ Unid.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL INFANTIL (modelo de mesa). Capacidade: Mínimo de 30 kg. Divisão/Resolução: 5 g. Indicação Visual: Duplo display (frontal para o operador e traseiro para o paciente) em LED, com no mínimo 6 dígitos de alta visibilidade. Painel e Comandos: Painel com proteção contra respingos de líquidos, contendo teclas para as funções de ZERO e TARA (com capacidade de tara de até 100% da carga máxima). Plataforma de Pesagem: Concha anatômica em material termoplástico atóxico, lavável e com propriedades anti-germes, com dimensões mínimas aproximadas de 540 mm x 320 mm. Estrutura: Base com pés reguláveis para nivelamento seguro e cobertura em plástico de alta resistência. Alimentação Elétrica: Fonte de alimentação externa com seleção automática de voltagem (bivolt automático 110V a 240V AC). Certificação Legal: Equipamento obrigatoriamente homologado pelo INMETRO, em conformidade com as portarias vigentes, apresentando selo e lacre de calibração inicial.	1 Unid.	1.600,00	1.600,00
2	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INFANTIL Tipo: Esfigmomanômetro mecânico do tipo aneroide, para medição da pressão arterial na zona do braço (braquial). Indicação de Uso: Faixa etária infantil / pediátrica. Componentes Inclusos: Acompanha estetoscópio clínico compatível para uso pediátrico. Braçadeira: Confeccionada em tecido nylon, antialérgico, com tratamento impermeável (fácil higienização) e sistema de fecho por contato de alta fixação. Manguito e Pera: Fabricados em PVC antialérgico, flexível e de alta durabilidade, isentos de látex (latex-free). Faixa de Aplicação (Circunferência): Atendimento dimensional contínuo abrangendo a faixa mínima de 10 cm até a máxima de 33 cm Manômetro: ○ Escala graduada de 0 a 300 mmHg; ○ Caixa metálica ou em material de alta resistência com anel protetor contra impactos; ○ Mostrador de fácil leitura.	1 Unid.	228,63	228,63



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Acessórios e Documentação: ○ Acompanha estojo/bolsa para transporte e proteção do equipamento; ○ Manual de instruções em língua portuguesa; ○ Certificado de garantia de fábrica de, no mínimo, 3 (três) anos. Certificações e Regularidade (Obrigatório): ○ Registro/Cadastro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); ○ Equipamento homologado e com selo de verificação inicial individual do INMETRO afixado no produto, atendendo às portarias metrológicas vigentes.			
3	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA OBESO Tipo: Esfigmomanômetro mecânico do tipo aneroide, próprio para medição da pressão arterial na zona do braço (braquial). Indicação de Uso: Pacientes obesos / modelo de grande porte. Componentes Incluídos: Acompanha estetoscópio clínico de alta sensibilidade acústica, compatível com o uso adulto/obeso. Braçadeira: ○ Confeccionada em tecido nylon de alta resistência, antialérgico e com tratamento impermeável (fácil higienização e desinfecção); ○ Sistema de fixação por fecho de contato reforçado (duplo ou com alta densidade de fixação) para suportar altas pressões sem desprendimento; ○ Comprimento mínimo total de 70 cm e largura mínima de 18 cm. Manguito e Pera: Fabricados em PVC ou material similar antialérgico, altamente flexível, resistente a ciclos repetitivos de inflação e isento de látex (<i>latex-free</i>). Faixa de Aplicação (Circunferência): Indicado para braços com circunferência abrangendo a faixa contínua de, no mínimo, 33 cm até 52 cm. Manômetro: ○ Escala graduada de 0 a 300 mmHg; ○ Mecanismo interno de alta precisão com caixa metálica ou em material de alta engenharia contra impactos (anel de proteção); ○ Mostrador com graduação nítida de fácil leitura. Acessórios e Documentação: ○ Acompanha estojo/bolsa com zíper para armazenamento seguro e transporte do kit; ○ Manual de instruções original em língua portuguesa; ○ Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, 3 (três) anos. Certificações e Regularidade Legal (Mandatário): ○ Registro ou Cadastro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); ○ Equipamento homologado e com selo de verificação inicial individual do INMETRO devidamente afixado no produto, atendendo integralmente às portarias metrológicas vigentes.	1 Unid.	462,47	462,47
4	MESA GINECOLÓGICA ELETRICAMENTE EXECUTADA Tipo e Movimentação: Mesa para exames ginecológicos e procedimentos gerais, com movimentos totalmente automatizados e motorizados; ○ Comandos eletromecânicos ou hidráulicos para subida, descida, ajuste de inclinação do encosto, da perneira e inclinação do assento (função Trendelenburg / Histeroscopia com inclinação mínima de até 23 graus). Sistema de Comando: Acionamento por meio de pedal de comando com no mínimo 8 (oito) funções; ○ Dotado de recurso para memorização de pelo menos uma posição de trabalho e função de retorno automático à posição inicial (Volta a Zero / Posição de Desembarque). Dimensões e Capacidade: ○ Altura Mínima (Posição Sentada): Máximo de 65 cm (para facilitar o acesso do paciente); ○ Altura Máxima (Posição Mesa): Mínimo de 100 cm; ○ Comprimento Mínimo Total Leito Aberto (Posição Horizontal): Mínimo de 1,65 m; ○ Capacidade de Carga Dinâmica/Elevação: Mínimo de 240 kg. Estrutura e Base: Construída em estrutura tubular ou em aço de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; ○ Base dotada de sistema de rodízios com travas/freios para facilitar a movimentação e garantir total estabilidade durante o uso. Acomodação e Estofamento: ○ Estofamento anatômico em espuma de poliuretano (PU) injetado de alta densidade; ○ Revestimento em material sintético (como PVC ou material equivalente lavável), sem costuras aparentes na área de atuação para facilitar a assepsia, protegido por capa transparente impermeável (PVC cristal ou similar) nas áreas de maior desgaste;	2 Unid.	29.500,00	59.000,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	○ Apoio de cabeça anatômico, estofado e revestido de forma idêntica. Acessórios de Posicionamento: ○ Par de apoios de coxas (porta-coxas) e par de apoios de pés (estribos) ergonômicos, com regulagem de posicionamento e direção nos sentidos horizontal e longitudinal. Sistema Elétrico e Segurança: ○ Placa eletrônica microprocessada com seleção automática de voltagem (bivolt automático 127V / 220V); ○ Sistema de segurança elétrica dotado de chave geral liga/desliga bipolar e proteção por fusíveis externos de fácil acesso. Certificações e Regularidade Legal: ○ Certificado de Conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO segundo as normas da série ABNT NBR IEC 60601-1 (Segurança de Equipamentos Eletromédicos) aplicáveis; ○ Registro ou Cadastro ativo e regularizado perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).			
5	CADEIRA DE RODAS STANDARD PARA ADULTO Estrutura e Chassi: ○ Confeccionada em aço carbono de alta resistência mecânica; ○ Sistema de fechamento/dobragem lateral em "Duplo X" (duas barras cruzadas) que garanta maior estabilidade e facilidade no transporte; ○ Acabamento com pintura eletrostática epóxi (anticorrosiva e resistente a riscos). Dimensões e Capacidade: ○ Largura do Assento: Mínimo de 48 cm; ○ Profundidade do Assento: Mínimo de 45 cm; ○ Altura do Encosto: Mínimo de 45 cm; ○ Capacidade de Carga Dinâmica: Suporte para peso mínimo de 110 kg; ○ Peso Estrutural do Equipamento: Máximo de até 18 kg (considerando todos os acessórios inclusos). Assento, Encosto e Conforto: ○ Assento e encosto confeccionados em tecido nylon ou poliéster de alta resistência, flexíveis, acolchoados e de fácil higienização; ○ Acompanha almofada removível em espuma de alta densidade, com espessura mínima de 5 cm, revestida em tecido lavável; ○ Dotada de faixa de apoio para panturrilha integrada. Apoios de Braços e Pernas: ○ Apoios de braço com protetores de roupa laterais integrados (com aba), dotados de sistema escamoteável/rebatível para facilitar a transferência lateral do paciente; ○ Apoios de pés (pedais) com regulagem de altura, rebatíveis lateralmente e totalmente removíveis. Rodas, Sistema de Rodagem e Freios: ○ Rodas Traseiras: Aro mínimo de 24 polegadas, equipadas com pneus pneumáticos (infláveis), aro de propulsão integrado e sistema de eixo removível do tipo <i>Quick Release</i> (engate rápido); ○ Rodas Dianteiras: Aro mínimo de 6 polegadas, com pneus maciços (antifuro), montadas sobre rolamentos blindados e garfos giratórios; ○ Sistema de Frenagem: Freios de estacionamento bilaterais com acionamento manual e acessível ao usuário, atuantes diretamente sobre os pneus traseiros. Certificações e Regularidade Legal (Mandatário): ○ Certificado de conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO (segundo as normas técnicas NBR ISO aplicáveis a cadeiras de rodas); ○ Registro ou Cadastro ativo e regularizado perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	3 Unid.	1.956,67	5.870,01
6	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) – ALTO DESEMPENHO Processador (UCP): ○ Processador com arquitetura x86 de 64 bits, lançado nos últimos 4 anos, possuindo no mínimo 6 núcleos físicos e 8 threads; ○ Deve atingir pontuação mínima de 13.000 pontos no teste de desempenho <i>PassMark CPU Mark</i>. Memória RAM: ○ Capacidade mínima de 16 GB, tecnologia DDR4 ou superior, operando em modo estável e compatível com a arquitetura do processador. Armazenamento: ○ Unidade de estado sólido de alto desempenho (SSD) com capacidade mínima de 512 GB, tecnologia padrão PCIe NVMe (M.2). Tela e Vídeo: ○ Tela integrada com tamanho mínimo de 15 polegadas;	3 Unid.	7.900,00	23.700,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	○ Resolução nativa mínima de 1920 x 1080 pixels (Full HD), com taxa de atualização mínima de 60 Hz; ○ Tecnologia antirreflexo. Teclado e Apontador: ○ Teclado padrão ABNT2 (com caractere "Ç" nativo), layout em português do Brasil; ○ Obrigatoriamente equipado com teclado numérico dedicado (pad numérico lateral); ○ Dispositivo apontador integrado do tipo <i>Touchpad</i> com suporte a gestos múltiplos. Conectividade Sem Fio e Portas: ○ Placa de rede sem fio integrada padrão Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior; ○ Conectividade Bluetooth versão 5.0 ou superior; ○ Interface física contendo, no mínimo: portas USB (tipo A e tipo C), saída de vídeo digital HDMI (ou DisplayPort via USB-C) e conector combinado para áudio/microfone. Recursos Integrados: ○ Câmera de vídeo (Webcam) integrada com resolução mínima de 720p (HD); ○ Sistema de som integrado com alto-falantes e microfone. Alimentação e Bateria: ○ Fonte de alimentação externa bivolt automática (110V/220V AC); ○ Bateria interna recarregável com autonomia adequada para operação desconectada da rede elétrica. Sistema Operacional: ○ Sistema Operacional original de fábrica, em versão de 64 bits, licenciado para ambiente corporativo/comercial.			
7	ESCADA AUXILIAR COM 02 DEGRAUS Estrutura: ○ Construída em tubos de aço carbono de alta resistência (diâmetro de referência de no mínimo 3/4" e parede com espessura mínima de 1,20 mm); ○ Estrutura totalmente soldada, garantindo estabilidade mecânica e ausência de oscilações durante o uso. Degraus: ○ Composta por 02 (dois) degraus fixos dispostos em níveis; ○ Confeccionados em material de alta resistência e durabilidade (chapa de aço carbono, material plástico injetado de alta densidade ou equivalente texturizado); ○ Revestimento superior integral com piso ou película vulcanizada de material emborrachado estriado, com propriedades antiderrapantes. Base e Segurança: ○ Pés dotados de ponteiros emborrachados ou sapatas plásticas de alta aderência, antiderrapantes, que evitem o deslocamento da escada durante o acesso do usuário e protejam o piso contra riscos. Acabamento: ○ Tratamento superficial químico antiferruginoso e fosfatizante; ○ Pintura de acabamento eletrostática a pó (epóxi), lisa, resistente a impactos e adequada para suportar processos frequentes de assepsia e desinfecção hospitalar. Capacidade de Carga Dinâmica: ○ Projetada e testada para suportar uma capacidade de carga estática/dinâmica mínima de até 150 kg (desejável até 200 kg). Dimensões Aproximadas: ○ Largura: entre 38 cm e 45 cm; ○ Comprimento/Profundidade total: entre 35 cm e 45 cm; ○ Altura total: entre 35 cm e 40 cm.	3 Unid.	315,00	945,00
8	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 04 CADEIRAS (KIT) Composição do Kit: ○ 01 (uma) mesa infantil acompanhada de 04 (quatro) cadeiras infantis correspondentes em tamanho e cor. Indicação de Uso e Ergonomia: ○ Conjunto projetado ergonomicamente para a faixa etária de 01 a 06 anos (atendimento à educação infantil / creche). Material de Fabricação: ○ Estrutura e tampos fabricados em plástico injetado de alta resistência (Polipropileno - PP ou polímero de engenharia equivalente), maciço e de alta densidade; ○ Material totalmente atóxico, com acabamento liso, cantos arredondados (isento de arestas cortantes ou rebarbas) para total segurança	3 Unid.	500,00	1.500,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	da criança; ○ Com aditivo de proteção contra raios ultravioleta (proteção UV), garantindo maior durabilidade da cor e resistência ao desbotamento e ressecamento. Características da Mesa: ○ Tampo quadrado e pernas robustas com encaixe firme ou monobloco, que garanta total estabilidade e evite tombamentos; ○ Superfície de fácil higienização, resistente a riscos e a produtos de limpeza comuns; ○ Dimensões aproximadas: 70 cm x 70 cm de tampo, com altura aproximada de 53 cm (tolerância de +/- 3 cm). Características das Cadeiras: ○ Modelo monobloco (sem emendas ou parafusos expostos) ou com fixação embutida de alta segurança; ○ Assento e encosto anatômicos que auxiliem na postura correta da criança; ○ Pés dotados de base estável antiderrapante; ○ Dimensões aproximadas: 30 cm de profundidade (comprimento), 35 cm de largura e altura total de até 53 cm, com altura do assento ao chão proporcional ao tamanho da mesa (tolerância de +/- 3 cm). Segurança e Certificação: ○ O produto deverá atender aos requisitos de segurança e qualidade para móveis infantis/escolares estabelecidos pelos órgãos reguladores vigentes (como as normas ABNT aplicáveis ou certificação de conformidade do INMETRO).			
9	CONJUNTO DE POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM PUFF Estrutura Interna: ○ Confeccionada em madeira maciça de alta resistência ou madeira de eucalipto proveniente de reflorestamento, devidamente tratada contra pragas e umidade; ○ Montagem reforçada com grampos galvanizados e/ou parafusos para garantir a estabilidade mecânica do móvel. Assento, Encosto e Ergonomia: ○ Encosto: Modelo alto e anatômico, projetado para fornecer apoio cervical completo (pescoço e cabeça); ○ Braços: Laterais estofadas dispostas na altura ergonômica ideal para o apoio dos cotovelos, reduzindo a tensão muscular nos ombros e braços da mãe durante a amamentação; ○ Espuma: Preenchimento em espuma de poliuretano de alta resiliência, com densidade mínima de D26 no assento e D23 no encosto/braços, garantindo conforto térmico, sustentação e resistência à deformação precoce. Revestimento e Higienização: ○ Revestimento integral em couro sintético de alta qualidade (tipo Corino, Courvin, Facto ou material equivalente impermeável); ○ O tecido deve ser obrigatoriamente liso, impermeável, resistente ao uso contínuo e adequado para suportar limpezas diárias e processos de assepsia/desinfecção com álcool ou detergentes neutros (isento de tecidos do tipo veludo ou algodão texturizado que acumulem resíduos). Dimensões de Referência (Faixa de Tolerância): ○ Altura total: entre 90 cm e 100 cm; ○ Largura total externa: entre 65 cm e 75 cm; ○ Profundidade útil do assento: entre 47 cm e 55 cm. Capacidade de Carga Estática: ○ Projetada para suportar com total segurança o peso estático de, no mínimo, 120 kg. Acessório Incluso (Puff): ○ Acompanha 01 (um) puff (descanso para os pés) correspondente, estruturado em madeira, estofado e revestido com o mesmo material e cor da poltrona, destinado a auxiliar na circulação sanguínea e no relaxamento dos membros inferiores do usuário.	1 Unid.	1.795,00	1.795,00
10	ALMOFADA DE APOIO INFANTIL PARA SENTAR (FORMATO EM "C") Indicação de Uso: ○ Equipamento de apoio ergonômico e pedagógico para auxílio na fase de sustentação e estímulo ao sentar de bebês e crianças na primeira infância (faixa etária de 03 a 12 meses, aproximadamente). Design e Ergonomia: ○ Formato anatômico e semicircular em "C" (estilo ferradura ou poltrona de suporte), projetado para envolver o corpo do bebê, fornecendo apoio lombar e lateral estável para evitar quedas e tombamentos. Material de Enchimento (Estrutura Interna): ○ Confeccionado em espuma de poliuretano expandido (maciça) de alta	2 Unid.	465,00	930,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	densidade ou preenchimento em fibra de poliéster siliconada virgem, garantindo maciez, alta resiliência (capacidade de retornar ao formato original) e sustentação segura sem ceder ao peso da criança; - Material interno totalmente atóxico e antialérgico. Revestimento e Higienização (Capa): - Capa externa confeccionada em tecido de alta resistência, de toque suave e confortável para a pele do bebê (como algodão, malha peletizada ou material sintético impermeável de fácil assepsia); - Obrigatoriamente removível por meio de sistema de fechamento em zíper embutido/protegido (para evitar o contato do zíper com a pele da criança), permitindo a lavagem e higienização frequente da capa em máquina. Segurança: - Acabamento de alto padrão, com costuras duplas reforçadas; - Ausência total de botões, fitas longas, miçangas ou quaisquer pequenos acessórios aplicados que possam se soltar e oferecer risco de asfixia; - Cantos e bordas totalmente arredondados e acolchoados. Dimensões Aproximadas: - Diâmetro/Largura total externa: entre 50 cm e 60 cm; - Altura do encosto traseiro: entre 15 cm e 25 cm.			
11	BLOCOS DE ENCAIXE / MONTAR EM FORMATO GRANDE (TIPO MEGA BLOCKS) Indicação: Atividades de coordenação motora grossa e criatividade para a primeira infância (Berçário e Maternal / 1 a 3 anos). Composição: Kit/Sacola contendo no mínimo 80 (oitenta) peças de tamanhos, formatos (pinos simples, duplos, quádruplos) e cores vibrantes variadas. Material: Fabricado em plástico rígido de engenharia (Polipropileno ou Polietileno de alta densidade), atóxico, altamente resistente a impactos. Segurança: Peças com dimensões grandes (tamanho "Maxi" ou "Mega") para evitar o risco de deglutição/asfixia. Cantos totalmente arredondados, sem rebarbas ou arestas cortantes. Encaixe macio, porém firme, facilitando o manuseio por mãos pequenas. Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.	1 Unid.	169,00	169,00
12	BLOCOS DE MONTAR EM FORMATO MÉDIO/PEQUENO (TIPO LEGO/BLOCO DE MONTAR ESCOLAR) Indicação: Desenvolvimento do raciocínio espacial e coordenação motora fina (Pré-escola / 4 a 6 anos). Composição: Caixa ou balde organizador contendo no mínimo 150 (cento e cinquenta) peças, incluindo blocos de pinos para empilhamento, eixos, rodinhas e peças complementares que permitam a construção de cenários, veículos e formas diversas. Material: Plástico ABS ou Polipropileno injetado de alto brilho e alta resistência mecânica, atóxico. Segurança e Organização: Peças com encaixe perfeito e preciso. Acompanha embalagem própria para armazenamento (balde ou caixa plástica com tampa). Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.	1 Unid.	169,00	169,00
13	BLOCOS LÓGICOS (JOGO PEDAGÓGICO) Indicação: Aprendizado de conceitos matemáticos, diferenciação de formas, cores, espessuras e tamanhos (Educação Infantil e Ensino Fundamental). Composição: Jogo contendo exatamente 48 (quarenta e oito) peças, divididas rigorosamente em combinações das seguintes propriedades geométricas: 04 Formas: Quadrado, retângulo, círculo e triângulo; 03 Cores: Azul, amarelo e vermelho; 02 Tamanhos: Grande e pequeno; 02 Espessuras: Grosso e fino. Material: Confeccionado em madeira maciça (tipo MDF de alta qualidade ou similar) com pintura atóxica, ou em plástico injetado de alta densidade. Acessórios: Acompanha caixa organizadora em madeira ou plástico com divisórias ou com a correspondência das formas impressas para autoavaliação da criança. Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.	1 Unid.	169,00	169,00
14	BRINQUEDO DE ENCAIXE EDUCATIVO – MODELO CASINHA OU CUBO DE FORMAS Indicação: Estímulo à coordenação motora fina, percepção visual e reconhecimento de formas básicas (Maternal / 1 a 3 anos). Composição: 01 (uma) estrutura tridimensional (em formato de casinha, cubo ou cilindro) dotada de aberturas vazadas com os contornos exatos de diferentes figuras geométricas, acompanhada das respectivas peças tridimensionais para encaixe (no mínimo 6 formas distintas). Material: Fabricado em plástico injetado de alta resistência (Polipropileno) ou madeira de reflorestamento com acabamento liso, totalmente atóxico. Segurança: Peças de encaixe com dimensões que impeçam a deglutição (anti-	1 Unid.	116,50	116,50



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	asfixia). Cantos arredondados, sem rebarbas ou partes soltas. Acesso ao interior do brinquedo (para retirada das peças) por meio de portinhas ou tampa de fácil manuseio. Certificação: Selo obrigatório de conformidade do INMETRO.			
15	JOGO DE CONSTRUÇÃO E ARTICULAÇÃO (CONECTANDO FORMAS GEOMÉTRICAS) Indicação: Desenvolvimento da percepção espacial, raciocínio lógico e coordenação motora fina (Pré-escola / 3 a 6 anos). Composição: Kit contendo no mínimo 100 (cem) peças plásticas geométricas vazadas ou maciças (quadrados, triângulos, círculos, retângulos, pentágonos) dotadas de sistema de encaixe por pressão, dentes ou pinos em suas extremidades, permitindo conexões tridimensionais e articulações para montagem de cenários e poliedros. Material: Plástico de engenharia flexível ou rígido de alta resistência mecânica, atóxico. Organização: Acompanha balde ou caixa organizadora plástica com tampa e alça para armazenamento do material. Certificação: Selo obrigatório de conformidade do INMETRO.	1 Unid.	116,50	116,50
16	CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS PARA DEMONSTRAÇÃO Indicação: Aprendizagem prática de geometria espacial e identificação de volumes (Ensino Fundamental). Composição: Conjunto contendo no mínimo 10 (dez) sólidos geométricos tridimensionais (exemplos: cubo, prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera, entre outros). Material: Confeccionado em madeira maciça com pintura atóxica de alta durabilidade ou em acrílico/plástico transparente (com base removível para inserção de líquidos/areia para estudo de volume, se aplicável ao plano pedagógico). Certificação: Selo de conformidade do INMETRO ou garantia de conformidade com padrões de medidas escolares.	1 Unid.	116,50	116,50
17	BANDEJA DE APRESENTAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS (MÉTODO MONTESSORI) Indicação: Introdução sensorial à geometria, pareamento e discriminação visual de formas planas (Educação Infantil). Composição: 01 (uma) bandeja organizadora contendo molduras de encaixe e suas respectivas figuras geométricas planas (como círculo, quadrado, triângulo equilátero, retângulo, etc.), equipadas com pinos centrais em relevo para facilitar a pinça digital e o manuseio da criança. Material: Confeccionado em madeira de alta qualidade (MDF ou madeira maciça de reflorestamento), com corte preciso a laser, faces lisas, sem farpas e pintura com tinta atóxica à base de água. Dimensões e Acabamento: Encaixes precisos, com contraste de cores nítido entre o fundo da bandeja, a moldura e a figura geométrica para favorecer a autoavaliação (controle de erro pelo próprio aluno). Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.	116,50	116,50
18	KIT DE BRINQUEDOS PARA ESTIMULAÇÃO VISUAL DE ALTO CONTRASTE Indicação: Estímulo do foco visual, pareamento e percepção espacial para a primeira infância, crianças com baixa visão ou em atendimento de estimulação precoce. Composição: Kit contendo no mínimo 04 (quatro) objetos ou brinquedos de formatos variados (exemplos: cartões rígidos, chocalhos, cubos de atividades ou bolas texturizadas) baseados rigorosamente em padrões de alto contraste cromático: ○ Padrões em Preto e Branco; ○ Padrões em Preto e Amarelo; ○ Detalhes ou peças em Vermelho vibrante. Material: Confeccionado em tecido plush/algodão antialérgico, lavável, com enchimento macio, ou em plástico ABS/Polipropileno injetado, totalmente atóxico e livre de BPA (BPA Free). Segurança: Isento de peças pequenas que possam se soltar (como olhos de plástico colados, botões ou miçangas). Costuras reforçadas e bordas arredondadas. Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.	1 Unid.	161,00	161,00
19	BRINQUEDOS SENSORIAIS SONOROS E LUMINOSOS INTEGRADOS Indicação: Desenvolvimento da coordenação motora, relação de causa e efeito, percepção auditiva e visual. Funcionamento e Estímulos: ○ Estímulo Luminoso: Emissão de luzes suaves e coloridas (LED), não piscantes em frequência que possa causar desconforto ou crises fotossensíveis; ○ Estímulo Sonoro: Emissão de sons, melodias suaves ou ruídos brancos de baixa intensidade que estimulem a audição sem causar sobressaltos (irritabilidade auditiva). Mecanismo e Acionamento: Botões grandes de fácil pressão ou acionamento por	1 Unid.	161,00	161,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	movimento/toque (adequado para crianças com dificuldades motoras). Compartimento de pilhas/baterias obrigatoriamente blindado, com fechamento travado por parafuso para impedir o acesso da criança. Material: Plástico de engenharia de alta resistência a impactos e quedas constantes, com cantos arredondados e superfície lisa de fácil higienização. Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.			
20	KIT FANTOCHES DE MÃO – FAMÍLIA NEGRA (DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL) Indicação: Atividades pedagógicas de contação de histórias, identidade e socialização na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Composição: Kit composto por no mínimo 06 (seis) personagens representando uma estrutura familiar, contendo obrigatoriamente: Avô, Avó, Pai, Mãe, Filho e Filha. Características Visuais: Personagens com pele em tom retinto/marrom, apresentando traços anatômicos e cabelos representativos da estética negra (cabelos crespos, cacheados, trançados ou afros em relevo texturizado). Vestimentas coloridas, completas e com bom acabamento. Material: Confeccionado em tecido antialérgico, macio e lavável (como feltro de alta gramatura, plush ou algodão), com costuras reforçadas e olhos com trava de segurança ou bordados (isentos de colagem simples). Dimensões: Altura aproximada de cada personagem entre 25 cm e 35 cm, com abertura inferior adequada para o encaixe confortável das mãos de adultos (professores) e crianças. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.	505,00	505,00
21	KIT FANTOCHES DE MÃO – INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE Indicação: Desenvolvimento da empatia, conscientização e quebra de preconceitos em salas de aula convencionais e de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Composição: Kit composto por no mínimo 04 (quatro) a 06 (seis) personagens caracterizados com diferentes condições de acessibilidade ou deficiências, incluindo representações como: ○ Personagem cadeirante (acompanha representação estofada ou em MDF da cadeira de rodas); ○ Personagem com deficiência visual (com óculos escuros e bengala de acessibilidade); ○ Personagem com prótese ou uso de muletas; ○ Personagem com aparelho auditivo ou Síndrome de Down. Material: Tecido antialérgico texturizado de alta durabilidade, lavável. Detalhes dos acessórios costurados firmemente ao corpo do fantoche para evitar acidentes. Dimensões: Altura aproximada entre 25 cm e 35 cm, tamanho padrão para manuseio universal. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.	505,00	505,00
22	FANTOCHE DE BEMA / ARTICULADO – MODELO BEBÊ (COM MOVIMENTO DE BOCA) Indicação: Estimulação da linguagem oral, fonoaudiologia e expressão de sentimentos. Características Técnicas: Fantoche estruturado com mecanismo de boca articulada (móvel), permitindo a simulação da fala por meio do movimento dos dedos do operador. Caracterização realista ou lúdica em formato de bebê. Material e Acabamento: Confeccionado em espuma revestida por tecido soft, plush ou feltro aveludado de toque macio. Interior da boca estruturado em material firme (como placa plástica lavável revestida), garantindo que não dobre incorretamente durante o uso. Olhos firmemente travados ou bordados. Dimensões: Tamanho médio/grande, com altura entre 35 cm e 45 cm, permitindo grande visibilidade em apresentações para grupos de alunos. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.	505,00	505,00
23	KIT FANTOCHES DE MÃO – ANIMAIS DOMÉSTICOS Indicação: Estudo do meio ambiente, sons da natureza e ludicidade. Composição: Kit composto por no mínimo 05 (cinco) animais domésticos e de fazenda tradicionais (exemplos: cachorro, gato, gato/pato, vaca, porco ou ovelha). Características Visuais: Design lúdico com identificação clara e imediata de cada espécie. Detalhes como orelhas, focinhos e caudas em relevo tridimensional. Material: Confeccionado em feltro, pelúcia curta ou tecido similar antialérgico, com textura macia ao tato, totalmente livre de soltura de pelos. Dimensões: Altura aproximada de 25 cm a 30 cm. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.	505,00	505,00
24	JOGO DE TORRE DE EQUILÍBRIO E EMPILHAMENTO (TIPO JENGA/TORREMOTO) Indicação: Desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, planejamento estratégico, paciência e percepção espacial (público infantil e infanto-juvenil). Composição e Quantidade: Composto por no mínimo 54 (cinquenta e quatro) blocos retangulares maciços e idênticos em suas dimensões, permitindo a montagem de uma torre firme e alinhada no início da partida.	1 Unid.	116,50	116,50



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Material: Confeccionado obrigatoriamente em madeira maciça natural ou de reflorestamento (isento de plástico vazado ou aglomerados de baixa resistência); ○ Blocos com acabamento perfeitamente lixado em todas as faces, cantos e arestas, livres de farpas, ranhuras ou defeitos que comprometam o deslizamento das peças ou a segurança do usuário; ○ Acabamento em madeira natural tratada (seladora atóxica) ou com pintura em tintas coloridas totalmente atóxicas. Dimensões de Referência: Cada bloco deve possuir as dimensões aproximadas de 75 mm (comprimento) x 25 mm (largura) x 15 mm (espessura), gerando uma torre inicial com altura aproximada entre 25 cm e 30 cm. Acessórios: Acompanha embalagem rígida (caixa em cartão reforçado, madeira ou plástico) para armazenamento das peças e/ou suporte guia em formato "L" para o alinhamento perfeito da torre durante a montagem. Certificação Legal (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO impresso de forma visível na embalagem do produto.			
25	JOGO DE EMPILHAR E ENCAIXAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (SE O FOCO FOR BEBÊS/BERÇÁRIO) Indicação: Estimulo à coordenação motora grossa, distinção de cores e tamanhos proporcionais (público de 06 a 24 meses). Composição: Kit contendo no mínimo 06 (seis) a 10 (dez) peças geométricas (copos, cubos ou argolas) de tamanhos graduais e cores vibrantes variadas, projetadas para empilhamento vertical em formato de torre ou encaixe concêntrico (umas dentro das outras). Material: Plástico injetado de alta resistência (Polipropileno), totalmente atóxico e livre de bisfenol-A (<i>BPA Free</i>), resistente a lavagens constantes e mordeduras. Segurança: Peças com bordas arredondadas, sem arestas cortantes e com dimensões que impeçam o risco de asfixia/deglutição. Certificação Legal (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO.	1 Unid.	116,50	116,50
26	LIVRO DE LITERATURA INFANTIL (ACERVO COMPLEMENTAR) Indicação Pedagógica: Obras literárias (contos, fábulas, poesias, crônicas ou narrativas infantis) adequadas para a faixa etária da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental. Aspectos Físicos e Acabamento: ○ Capa em papel cartão de alta gramatura (mínimo de 250 g/m²), com acabamento plastificado ou verniz resistente ao manuseio frequente; ○ Miolo impresso em papel de excelente opacidade e gramatura adequada (mínimo de 75 g/m² para livros de texto e mínimo de 115 g/m² do tipo Couché para livros ricamente ilustrados); ○ Encadernação do tipo brochura (costurado e/ou colado) ou lombada quadrada, com fixação firme das páginas que impeça a soltura das folhas durante o uso escolar. Conteúdo e Linguagem: Textos integralmente em língua portuguesa, revisados conforme o Acordo Ortográfico vigente. Ilustrações coloridas de alta definição, com excelente correspondência entre imagem e texto escrito. Legalidade: Obras obrigatoriamente registradas na Câmara Brasileira do Livro (CBL) com número de ISBN ativo e ficha catalográfica impressa no livro.	2 Unid.	57,50	115,00
27	LIVRO DIDÁTICO / DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INFANTIL Indicação Pedagógica: Livros consumíveis ou de apoio com foco em alfabetização, raciocínio lógico, caligrafia, artes ou atividades integradas para a Educação Infantil (Maternal e Pré-Escola). Aspectos Físicos e Espaço de Uso: ○ Miolo impresso em papel que permita a escrita manual e desenho (tipo papel Offset com gramatura mínima de 75 g/m² ou superior, impedindo que a tinta da caneta/hidrocor atravesse a página); ○ Encadernação em brochura reforçada ou sistema de espiral plástico/metálico de alta resistência que permita a abertura total do livro (180°) sobre a carteira escolar para facilitar a escrita da criança. Diretrizes Pedagógicas (Mandatário): Conteúdo alinhado com as competências e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aplicáveis à respectiva faixa etária. Legalidade: Impressão original de editora regularizada, contendo registro ISBN correspondente.	2 Unid.	57,50	115,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$				99.809,11

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida baseia-se na compra definitiva por menor preço por item de bens de mercado comuns. Esta opção elimina a necessidade de locação ou manutenção onerosa de longo prazo por parte do município, transferindo ao patrimônio público itens duráveis e de consumo pedagógico com excelente relação custo-benefício e de imediata implantação na rede de saúde.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Adota-se o parcelamento da contratação por meio da divisão do objeto em itens individualizados, e não em bloco único. Essa modelagem é justificada tecnicamente para ampliar a competitividade do certame, visto que fornecedores de materiais pedagógicos infantis raramente comercializam mobiliários de grande porte ou instrumentais médicos cirúrgicos de precisão.

11. RESULTADOS ESPERADOS E INTERCORRÊNCIAS

Resultados Esperados: Obtenção do selo de qualificação da Rede Bem Cuidar RS, melhoria nos indicadores de saúde materno-infantil e acolhimento humanizado na UBS.

Intercorrências Prováveis: Atrasos logísticos na entrega por parte das contratadas ou oferta de marcas desalinhadas com os padrões mínimos de qualidade da Secretaria de Saúde. Tais riscos serão mitigados por meio da conferência rigorosa no Recebimento Provisório e aplicação imediata de sanções contratuais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações diretamente correlatas ou dependentes em andamento. Contudo, a aplicação e efetividade dos itens adquiridos estão vinculadas à manutenção das equipes de saúde da família e médicos da Atenção Primária já custeados pelo orçamento ordinário do município.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os fornecedores deverão observar a logística reversa para embalagens e componentes eletrônicos descartáveis no momento da instalação.

14. CONCLUSÃO DO ETP

Com base nos elementos técnicos, legais e financeiros reunidos, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela total viabilidade técnica e oportunidade administrativa da contratação. A aquisição mostra-se perfeitamente alinhada ao interesse público e às exigências da Portaria SES/RS nº 1228/2025, recomendando-se o imediato prosseguimento do feito para a fase de elaboração do Termo de Referência e publicação do Edital correspondente.

LEONILCE FÁTIMA GELAIN ARSEGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem por objeto a aquisição de equipamentos, mobiliários, instrumentais médicos e materiais pedagógico-recreativos destinados à estruturação e qualificação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Paim Filho/RS integrante da Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS), visando o fortalecimento das ações voltadas ao cuidado materno, paterno e infantil e ao planejamento sexual e reprodutivo, em estrita consonância com os critérios e diretrizes estabelecidos pela Portaria SES/RS nº 1228/2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A necessidade pública consiste no fortalecimento e ampliação das ações voltadas ao cuidado materno, paterno e infantil, bem como ao planejamento sexual e reprodutivo a nível municipal. O município necessita adequar a ambiência, a acessibilidade e o suporte assistencial de sua UBS ativa para cumprir as metas fixadas pelo ciclo estratégico da Rede Bem Cuidar RS, mitigando deficiências estruturais na recepção e no manejo clínico de gestantes, recém-nascidos e crianças. A demanda foi motivada de forma extraordinária e pontual, justificada diretamente pela oportunidade de captação de recursos financeiros decorrentes de incentivos estaduais específicos da saúde, uma vez que o Município ainda não possui Plano Anual de Contratações (PAC) instituído.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução compreende o fornecimento integral dos itens detalhados no levantamento da Secretaria Municipal de Saúde, englobando equipamentos de medição diagnóstica (balança e esfigmomanômetros), mobiliário clínico e de suporte (mesa ginecológica elétrica, cadeira de rodas, poltrona de amamentação, escada auxiliar), equipamentos de tecnologia (notebooks) e um acervo diversificado de insumos pedagógicos e brinquedos estimulantes para o desenvolvimento infantil e dinâmicas familiares na Unidade Básica de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os principais requisitos para a contratação e participação das licitantes incluem:

- Os produtos deverão possuir registro válido na ANVISA e órgãos reguladores competentes, quando aplicável.
- Os proponentes deverão comprovar plena regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira básica no ato de habilitação do certame.
- Como requisito para participação, o licitante deverá declarar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e conformidade de sua proposta com o Edital.
- Microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e cooperativas que pretendam usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão comprovar tal condição jurídica mediante declaração firmada por contador.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

A execução contratual seguirá o regime de preço unitário através do modo de disputa aberto do Pregão Eletrônico:



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- As quantidades descritas são meramente estimativas e não constituem obrigação de compra ou de faturamento mínimo por parte do Município.
- A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento formal da solicitação/Autorização de Compra, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde.
- No ato da entrega, a contratada deverá apresentar o respectivo canhoto ou nota de recebimento em 2 (duas) vias, detalhando a quantidade e a origem dos produtos.
- Constatada qualquer divergência ou desconformidade, a contratada deverá providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem ônus para o Município.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Administração exercerá a fiscalização do cumprimento do objeto por meio de agente especialmente designado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021. A única e direta área requisitante desta aquisição é a Secretaria Municipal de Saúde de Paim Filho/RS, por meio da coordenação local da Atenção Primária à Saúde e da equipe técnica alocada na Unidade Básica de Saúde vinculada ao programa estadual, a quem competirá atestar a conformidade dos produtos entregues.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento e posterior pagamento do objeto ocorrerão da seguinte forma:

- **Recebimento Provisório:** No ato da entrega, para posterior verificação de conformidade.
- **Recebimento Definitivo:** Em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento provisório, após a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos.
- **Pagamento:** Efetuado por meio de crédito em conta bancária de titularidade da contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo e regular de cada produto, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.
- A Nota Fiscal deverá indicar obrigatoriamente o número do Processo Administrativo, do Pregão Eletrônico e da respectiva Autorização/Ordem de Fornecimento.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

O teto estimativo e valor de referência foram obtidos diretamente através da realização de pesquisas com empresas do ramo, materializadas em 03 (três) orçamentos comerciais formais fornecidos por empresas especializadas atuantes no segmento médico-hospitalar e de suprimentos pedagógicos. Segue a tabela com a estimativa de preços de mercado:

Item	Descrição	Quant./Unid.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL INFANTIL (modelo de mesa). Capacidade: Mínimo de 30 kg. Divisão/Resolução: 5 g. Indicação Visual: Duplo display (frontal para o operador e traseiro para o paciente) em LED, com no mínimo 6 dígitos de alta visibilidade. Painel e Comandos: Painel com proteção contra respingos de líquidos, contendo teclas para as funções de ZERO e TARA (com capacidade de tara de até 100% da carga máxima). Plataforma de Pesagem: Concha anatômica em material termoplástico atóxico, lavável e com propriedades anti-germes, com dimensões mínimas aproximadas de	1 Unid.	1.600,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	540 mm x 320 mm. Estrutura: Base com pés reguláveis para nivelamento seguro e cobertura em plástico de alta resistência. Alimentação Elétrica: Fonte de alimentação externa com seleção automática de voltagem (bivolt automático 110V a 240V AC). Certificação Legal: Equipamento obrigatoriamente homologado pelo INMETRO, em conformidade com as portarias vigentes, apresentando selo e lacre de calibração inicial.			
2	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INFANTIL Tipo: Esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide, para medição da pressão arterial na zona do braço (braquial). Indicação de Uso: Faixa etária infantil / pediátrica. Componentes Inclusos: Acompanha estetoscópio clínico compatível para uso pediátrico. Braçadeira: Confeccionada em tecido nylon, antialérgico, com tratamento impermeável (fácil higienização) e sistema de fecho por contato de alta fixação. Manguito e Pera: Fabricados em PVC antialérgico, flexível e de alta durabilidade, isentos de látex (latex-free). Faixa de Aplicação (Circunferência): Atendimento dimensional contínuo abrangendo a faixa mínima de 10 cm até a máxima de 33 cm Manômetro: ○ Escala graduada de 0 a 300 mmHg; ○ Caixa metálica ou em material de alta resistência com anel protetor contra impactos; ○ Mostrador de fácil leitura. Acessórios e Documentação: ○ Acompanha estojo/bolsa para transporte e proteção do equipamento; ○ Manual de instruções em língua portuguesa; ○ Certificado de garantia de fábrica de, no mínimo, 3 (três) anos. Certificações e Regularidade (Obrigatório): ○ Registro/Cadastro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); ○ Equipamento homologado e com selo de verificação inicial individual do INMETRO afixado no produto, atendendo às portarias metrológicas vigentes.	1 Unid.	228,63	228,63
3	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA OBESO Tipo: Esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide, próprio para medição da pressão arterial na zona do braço (braquial). Indicação de Uso: Pacientes obesos / modelo de grande porte. Componentes Inclusos: Acompanha estetoscópio clínico de alta sensibilidade acústica, compatível com o uso adulto/obeso. Braçadeira: ○ Confeccionada em tecido nylon de alta resistência, antialérgico e com tratamento impermeável (fácil higienização e desinfecção); ○ Sistema de fixação por fecho de contato reforçado (duplo ou com alta densidade de fixação) para suportar altas pressões sem desprendimento; ○ Comprimento mínimo total de 70 cm e largura mínima de 18 cm. Manguito e Pera: Fabricados em PVC ou material similar antialérgico, altamente flexível, resistente a ciclos repetitivos de inflação e isento de látex (<i>latex-free</i>). Faixa de Aplicação (Circunferência): Indicado para braços com circunferência abrangendo a faixa contínua de, no mínimo, 33 cm até 52 cm. Manômetro: ○ Escala graduada de 0 a 300 mmHg; ○ Mecanismo interno de alta precisão com caixa metálica ou em material de alta engenharia contra impactos (anel de proteção); ○ Mostrador com graduação nítida de fácil leitura. Acessórios e Documentação: ○ Acompanha estojo/bolsa com zíper para armazenamento seguro e transporte do kit; ○ Manual de instruções original em língua portuguesa; ○ Certificado de garantia do fabricante de, no mínimo, 3 (três) anos. Certificações e Regularidade Legal (Mandatário): ○ Registro ou Cadastro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); ○ Equipamento homologado e com selo de verificação inicial individual do INMETRO devidamente afixado no produto, atendendo integralmente às portarias metrológicas vigentes.	1 Unid.	462,47	462,47
4	MESA GINECOLÓGICA ELETRICAMENTE EXECUTADA Tipo e Movimentação: Mesa para exames ginecológicos e procedimentos gerais, com movimentos totalmente automatizados e motorizados; ○ Comandos eletromecânicos ou hidráulicos para subida, descida, ajuste de inclinação do encosto, da perneira e inclinação do assento (função	2 Unid.	29.500,00	59.000,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Trendelenburg / Histeroscopia com inclinação mínima de até 23 graus). Sistema de Comando: Acionamento por meio de pedal de comando com no mínimo 8 (oito) funções; ○ Dotado de recurso para memorização de pelo menos uma posição de trabalho e função de retorno automático à posição inicial (Volta a Zero / Posição de Desembarque). Dimensões e Capacidade: ○ Altura Mínima (Posição Sentada): Máximo de 65 cm (para facilitar o acesso do paciente); ○ Altura Máxima (Posição Mesa): Mínimo de 100 cm; ○ Comprimento Mínimo Total Leito Aberto (Posição Horizontal): Mínimo de 1,65 m; ○ Capacidade de Carga Dinâmica/Elevação: Mínimo de 240 kg. Estrutura e Base: Construída em estrutura tubular ou em aço de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó; ○ Base dotada de sistema de rodízios com travas/freios para facilitar a movimentação e garantir total estabilidade durante o uso. Acomodação e Estofamento: ○ Estofamento anatômico em espuma de poliuretano (PU) injetado de alta densidade; ○ Revestimento em material sintético (como PVC ou material equivalente lavável), sem costuras aparentes na área de atuação para facilitar a assepsia, protegido por capa transparente impermeável (PVC cristal ou similar) nas áreas de maior desgaste; ○ Apoio de cabeça anatômico, estofado e revestido de forma idêntica. Acessórios de Posicionamento: ○ Par de apoios de coxas (porta-coxas) e par de apoios de pés (estribos) ergonômicos, com regulagem de posicionamento e direção nos sentidos horizontal e longitudinal. Sistema Elétrico e Segurança: ○ Placa eletrônica microprocessada com seleção automática de voltagem (bivolt automático 127V / 220V); ○ Sistema de segurança elétrica dotado de chave geral liga/desliga bipolar e proteção por fusíveis externos de fácil acesso. Certificações e Regularidade Legal: ○ Certificado de Conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO segundo as normas da série ABNT NBR IEC 60601-1 (Segurança de Equipamentos Eletromédicos) aplicáveis; ○ Registro ou Cadastro ativo e regularizado perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).			
5	CADEIRA DE RODAS STANDARD PARA ADULTO Estrutura e Chassi: ○ Confeccionada em aço carbono de alta resistência mecânica; ○ Sistema de fechamento/dobragem lateral em "Duplo X" (duas barras cruzadas) que garanta maior estabilidade e facilidade no transporte; ○ Acabamento com pintura eletrostática epóxi (anticorrosiva e resistente a riscos). Dimensões e Capacidade: ○ Largura do Assento: Mínimo de 48 cm; ○ Profundidade do Assento: Mínimo de 45 cm; ○ Altura do Encosto: Mínimo de 45 cm; ○ Capacidade de Carga Dinâmica: Suporte para peso mínimo de 110 kg; ○ Peso Estrutural do Equipamento: Máximo de até 18 kg (considerando todos os acessórios inclusos). Assento, Encosto e Conforto: ○ Assento e encosto confeccionados em tecido nylon ou poliéster de alta resistência, flexíveis, acolchoados e de fácil higienização; ○ Acompanha almofada removível em espuma de alta densidade, com espessura mínima de 5 cm, revestida em tecido lavável; ○ Dotada de faixa de apoio para panturrilha integrada. Apoios de Braços e Pernas: ○ Apoios de braço com protetores de roupa laterais integrados (com aba), dotados de sistema escamoteável/rebatível para facilitar a transferência lateral do paciente; ○ Apoios de pés (pedais) com regulagem de altura, rebatíveis lateralmente e totalmente removíveis. Rodas, Sistema de Rodagem e Freios: ○ Rodas Traseiras: Aro mínimo de 24 polegadas, equipadas com pneus pneumáticos (infláveis), aro de propulsão integrado e sistema de eixo removível do tipo <i>Quick Release</i> (engate rápido); ○ Rodas Dianteiras: Aro mínimo de 6 polegadas, com pneus maciços (antifuro), montadas sobre rolamentos blindados e garfos giratórios;	3 Unid.	1.956,67	5.870,01



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	○ Sistema de Frenagem: Freios de estacionamento bilaterais com acionamento manual e acessível ao usuário, atuantes diretamente sobre os pneus traseiros. Certificações e Regularidade Legal (Mandatário): ○ Certificado de conformidade emitido por organismo acreditado pelo INMETRO (segundo as normas técnicas NBR ISO aplicáveis a cadeiras de rodas); ○ Registro ou Cadastro ativo e regularizado perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).			
6	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) – ALTO DESEMPENHO Processador (UCP): ○ Processador com arquitetura x86 de 64 bits, lançado nos últimos 4 anos, possuindo no mínimo 6 núcleos físicos e 8 threads; ○ Deve atingir pontuação mínima de 13.000 pontos no teste de desempenho <i>PassMark CPU Mark</i>. Memória RAM: ○ Capacidade mínima de 16 GB, tecnologia DDR4 ou superior, operando em modo estável e compatível com a arquitetura do processador. Armazenamento: ○ Unidade de estado sólido de alto desempenho (SSD) com capacidade mínima de 512 GB, tecnologia padrão PCIe NVMe (M.2). Tela e Vídeo: ○ Tela integrada com tamanho mínimo de 15 polegadas; ○ Resolução nativa mínima de 1920 x 1080 pixels (Full HD), com taxa de atualização mínima de 60 Hz; ○ Tecnologia antirreflexo. Teclado e Apontador: ○ Teclado padrão ABNT2 (com caractere "Ç" nativo), layout em português do Brasil; ○ Obrigatoriamente equipado com teclado numérico dedicado (pad numérico lateral); ○ Dispositivo apontador integrado do tipo <i>Touchpad</i> com suporte a gestos múltiplos. Conectividade Sem Fio e Portas: ○ Placa de rede sem fio integrada padrão Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior; ○ Conectividade Bluetooth versão 5.0 ou superior; ○ Interface física contendo, no mínimo: portas USB (tipo A e tipo C), saída de vídeo digital HDMI (ou DisplayPort via USB-C) e conector combinado para áudio/microfone. Recursos Integrados: ○ Câmera de vídeo (Webcam) integrada com resolução mínima de 720p (HD); ○ Sistema de som integrado com alto-falantes e microfone. Alimentação e Bateria: ○ Fonte de alimentação externa bivolt automática (110V/220V AC); ○ Bateria interna recarregável com autonomia adequada para operação desconectada da rede elétrica. Sistema Operacional: ○ Sistema Operacional original de fábrica, em versão de 64 bits, licenciado para ambiente corporativo/comercial.	3 Unid.	7.900,00	23.700,00
7	ESCADA AUXILIAR COM 02 DEGRAUS Estrutura: ○ Construída em tubos de aço carbono de alta resistência (diâmetro de referência de no mínimo 3/4" e parede com espessura mínima de 1,20 mm); ○ Estrutura totalmente soldada, garantindo estabilidade mecânica e ausência de oscilações durante o uso. Degraus: ○ Composta por 02 (dois) degraus fixos dispostos em níveis; ○ Confeccionados em material de alta resistência e durabilidade (chapa de aço carbono, material plástico injetado de alta densidade ou equivalente texturizado); ○ Revestimento superior integral com piso ou película vulcanizada de material emborrachado estriado, com propriedades antiderrapantes. Base e Segurança: ○ Pés dotados de ponteiros emborrachados ou sapatas plásticas de alta aderência, antiderrapantes, que evitem o deslocamento da escada durante o acesso do usuário e protejam o piso contra riscos. Acabamento: ○ Tratamento superficial químico antiferruginoso e fosfatizante;	3 Unid.	315,00	945,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	○ Pintura de acabamento eletrostática a pó (epóxi), lisa, resistente a impactos e adequada para suportar processos frequentes de assepsia e desinfecção hospitalar. Capacidade de Carga Dinâmica: ○ Projetada e testada para suportar uma capacidade de carga estática/dinâmica mínima de até 150 kg (desejável até 200 kg). Dimensões Aproximadas: ○ Largura: entre 38 cm e 45 cm; ○ Comprimento/Profundidade total: entre 35 cm e 45 cm; ○ Altura total: entre 35 cm e 40 cm.			
8	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COM 04 CADEIRAS (KIT) Composição do Kit: ○ 01 (uma) mesa infantil acompanhada de 04 (quatro) cadeiras infantis correspondentes em tamanho e cor. Indicação de Uso e Ergonomia: ○ Conjunto projetado ergonomicamente para a faixa etária de 01 a 06 anos (atendimento à educação infantil / creche). Material de Fabricação: ○ Estrutura e tampos fabricados em plástico injetado de alta resistência (Polipropileno - PP ou polímero de engenharia equivalente), maciço e de alta densidade; ○ Material totalmente atóxico, com acabamento liso, cantos arredondados (isento de arestas cortantes ou rebarbas) para total segurança da criança; ○ Com aditivo de proteção contra raios ultravioleta (proteção UV), garantindo maior durabilidade da cor e resistência ao desbotamento e ressecamento. Características da Mesa: ○ Tampo quadrado e pernas robustas com encaixe firme ou monobloco, que garanta total estabilidade e evite tombamentos; ○ Superfície de fácil higienização, resistente a riscos e a produtos de limpeza comuns; ○ Dimensões aproximadas: 70 cm x 70 cm de tampo, com altura aproximada de 53 cm (tolerância de +/- 3 cm). Características das Cadeiras: ○ Modelo monobloco (sem emendas ou parafusos expostos) ou com fixação embutida de alta segurança; ○ Assento e encosto anatômicos que auxiliem na postura correta da criança; ○ Pés dotados de base estável antiderrapante; ○ Dimensões aproximadas: 30 cm de profundidade (comprimento), 35 cm de largura e altura total de até 53 cm, com altura do assento ao chão proporcional ao tamanho da mesa (tolerância de +/- 3 cm). Segurança e Certificação: ○ O produto deverá atender aos requisitos de segurança e qualidade para móveis infantis/escolares estabelecidos pelos órgãos reguladores vigentes (como as normas ABNT aplicáveis ou certificação de conformidade do INMETRO).	3 Unid.	500,00	1.500,00
9	CONJUNTO DE POLTRONA DE AMAMENTAÇÃO COM PUFF Estrutura Interna: ○ Confeccionada em madeira maciça de alta resistência ou madeira de eucalipto proveniente de reflorestamento, devidamente tratada contra pragas e umidade; ○ Montagem reforçada com grampos galvanizados e/ou parafusos para garantir a estabilidade mecânica do móvel. Assento, Encosto e Ergonomia: ○ Encosto: Modelo alto e anatômico, projetado para fornecer apoio cervical completo (pescoço e cabeça); ○ Braços: Laterais estofadas dispostas na altura ergonômica ideal para o apoio dos cotovelos, reduzindo a tensão muscular nos ombros e braços da mãe durante a amamentação; ○ Espuma: Preenchimento em espuma de poliuretano de alta resiliência, com densidade mínima de D26 no assento e D23 no encosto/braços, garantindo conforto térmico, sustentação e resistência à deformação precoce. Revestimento e Higienização: ○ Revestimento integral em couro sintético de alta qualidade (tipo Corino, Courvin, Facto ou material equivalente impermeável); ○ O tecido deve ser obrigatoriamente liso, impermeável, resistente ao uso contínuo e adequado para suportar limpezas diárias e processos de assepsia/desinfecção com álcool ou detergentes neutros (isento de tecidos do tipo veludo ou algodão texturizado que acumulem resíduos).	1 Unid.	1.795,00	1.795,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Dimensões de Referência (Faixa de Tolerância): ○ Altura total: entre 90 cm e 100 cm; ○ Largura total externa: entre 65 cm e 75 cm; ○ Profundidade útil do assento: entre 47 cm e 55 cm. Capacidade de Carga Estática: ○ Projetada para suportar com total segurança o peso estático de, no mínimo, 120 kg. Acessório Incluso (Puff): ○ Acompanha 01 (um) puff (descanso para os pés) correspondente, estruturado em madeira, estofado e revestido com o mesmo material e cor da poltrona, destinado a auxiliar na circulação sanguínea e no relaxamento dos membros inferiores do usuário.			
10	ALMOFADA DE APOIO INFANTIL PARA SENTAR (FORMATO EM "C") Indicação de Uso: ○ Equipamento de apoio ergonômico e pedagógico para auxílio na fase de sustentação e estímulo ao sentar de bebês e crianças na primeira infância (faixa etária de 03 a 12 meses, aproximadamente). Design e Ergonomia: ○ Formato anatômico e semicircular em "C" (estilo ferradura ou poltrona de suporte), projetado para envolver o corpo do bebê, fornecendo apoio lombar e lateral estável para evitar quedas e tombamentos. Material de Enchimento (Estrutura Interna): ○ Confeccionado em espuma de poliuretano expandido (maciça) de alta densidade ou preenchimento em fibra de poliéster siliconada virgem, garantindo maciez, alta resiliência (capacidade de retornar ao formato original) e sustentação segura sem ceder ao peso da criança; ○ Material interno totalmente atóxico e antialérgico. Revestimento e Higienização (Capa): ○ Capa externa confeccionada em tecido de alta resistência, de toque suave e confortável para a pele do bebê (como algodão, malha peletizada ou material sintético impermeável de fácil assepsia); ○ Obrigatoriamente removível por meio de sistema de fechamento em zíper embutido/protegido (para evitar o contato do zíper com a pele da criança), permitindo a lavagem e higienização frequente da capa em máquina. Segurança: ○ Acabamento de alto padrão, com costuras duplas reforçadas; ○ Ausência total de botões, fitas longas, miçangas ou quaisquer pequenos acessórios aplicados que possam se soltar e oferecer risco de asfixia; ○ Cantos e bordas totalmente arredondados e acolchoados. Dimensões Aproximadas: ○ Diâmetro/Largura total externa: entre 50 cm e 60 cm; ○ Altura do encosto traseiro: entre 15 cm e 25 cm.	2 Unid.	465,00	930,00
11	BLOCOS DE ENCAIXE / MONTAR EM FORMATO GRANDE (TIPO MEGA BLOCKS) Indicação: Atividades de coordenação motora grossa e criatividade para a primeira infância (Berçário e Maternal / 1 a 3 anos). Composição: Kit/Sacola contendo no mínimo 80 (oitenta) peças de tamanhos, formatos (pinos simples, duplos, quádruplos) e cores vibrantes variadas. Material: Fabricado em plástico rígido de engenharia (Polipropileno ou Polietileno de alta densidade), atóxico, altamente resistente a impactos. Segurança: Peças com dimensões grandes (tamanho "Maxi" ou "Mega") para evitar o risco de deglutição/asfixia. Cantos totalmente arredondados, sem rebarbas ou arestas cortantes. Encaixe macio, porém firme, facilitando o manuseio por mãos pequenas. Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.	1 Unid.	169,00	169,00
12	BLOCOS DE MONTAR EM FORMATO MÉDIO/PEQUENO (TIPO LEGO/BLOCO DE MONTAR ESCOLAR) Indicação: Desenvolvimento do raciocínio espacial e coordenação motora fina (Pré-escola / 4 a 6 anos). Composição: Caixa ou balde organizador contendo no mínimo 150 (cento e cinquenta) peças, incluindo blocos de pinos para empilhamento, eixos, rodinhas e peças complementares que permitam a construção de cenários, veículos e formas diversas. Material: Plástico ABS ou Polipropileno injetado de alto brilho e alta resistência mecânica, atóxico. Segurança e Organização: Peças com encaixe perfeito e preciso. Acompanha embalagem própria para armazenamento (balde ou caixa plástica com tampa). Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.	1 Unid.	169,00	169,00
13	BLOCOS LÓGICOS (JOGO PEDAGÓGICO) Indicação: Aprendizado de conceitos matemáticos, diferenciação de formas, cores, espessuras e tamanhos (Educação Infantil e Ensino Fundamental).	1 Unid.	169,00	169,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Composição: Jogo contendo exatamente 48 (quarenta e oito) peças, divididas rigorosamente em combinações das seguintes propriedades geométricas: ○ 04 Formas: Quadrado, retângulo, círculo e triângulo; ○ 03 Cores: Azul, amarelo e vermelho; ○ 02 Tamanhos: Grande e pequeno; ○ 02 Espessuras: Grosso e fino. Material: Confeccionado em madeira maciça (tipo MDF de alta qualidade ou similar) com pintura atóxica, ou em plástico injetado de alta densidade. Acessórios: Acompanha caixa organizadora em madeira ou plástico com divisórias ou com a correspondência das formas impressas para autoavaliação da criança. Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.			
14	BRINQUEDO DE ENCAIXE EDUCATIVO – MODELO CASINHA OU CUBO DE FORMAS Indicação: Estímulo à coordenação motora fina, percepção visual e reconhecimento de formas básicas (Maternal / 1 a 3 anos). Composição: 01 (uma) estrutura tridimensional (em formato de casinha, cubo ou cilindro) dotada de aberturas vazadas com os contornos exatos de diferentes figuras geométricas, acompanhada das respectivas peças tridimensionais para encaixe (no mínimo 6 formas distintas). Material: Fabricado em plástico injetado de alta resistência (Polipropileno) ou madeira de reflorestamento com acabamento liso, totalmente atóxico. Segurança: Peças de encaixe com dimensões que impeçam a deglutição (anti-asfixia). Cantos arredondados, sem rebarbas ou partes soltas. Acesso ao interior do brinquedo (para retirada das peças) por meio de portinhas ou tampa de fácil manuseio. Certificação: Selo obrigatório de conformidade do INMETRO.	1 Unid.	116,50	116,50
15	JOGO DE CONSTRUÇÃO E ARTICULAÇÃO (CONECTANDO FORMAS GEOMÉTRICAS) Indicação: Desenvolvimento da percepção espacial, raciocínio lógico e coordenação motora fina (Pré-escola / 3 a 6 anos). Composição: Kit contendo no mínimo 100 (cem) peças plásticas geométricas vazadas ou maciças (quadrados, triângulos, círculos, retângulos, pentágonos) dotadas de sistema de encaixe por pressão, dentes ou pinos em suas extremidades, permitindo conexões tridimensionais e articulações para montagem de cenários e poliedros. Material: Plástico de engenharia flexível ou rígido de alta resistência mecânica, atóxico. Organização: Acompanha balde ou caixa organizadora plástica com tampa e alça para armazenamento do material. Certificação: Selo obrigatório de conformidade do INMETRO.	1 Unid.	116,50	116,50
16	CONJUNTO DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS PARA DEMONSTRAÇÃO Indicação: Aprendizagem prática de geometria espacial e identificação de volumes (Ensino Fundamental). Composição: Conjunto contendo no mínimo 10 (dez) sólidos geométricos tridimensionais (exemplos: cubo, prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera, entre outros). Material: Confeccionado em madeira maciça com pintura atóxica de alta durabilidade ou em acrílico/plástico transparente (com base removível para inserção de líquidos/areia para estudo de volume, se aplicável ao plano pedagógico). Certificação: Selo de conformidade do INMETRO ou garantia de conformidade com padrões de medidas escolares.	1 Unid.	116,50	116,50
17	BANDEJA DE APRESENTAÇÃO DE FIGURAS GEOMÉTRICAS (MÉTODO MONTESSORI) Indicação: Introdução sensorial à geometria, pareamento e discriminação visual de formas planas (Educação Infantil). Composição: 01 (uma) bandeja organizadora contendo molduras de encaixe e suas respectivas figuras geométricas planas (como círculo, quadrado, triângulo equilátero, retângulo, etc.), equipadas com pinos centrais em relevo para facilitar a pinça digital e o manuseio da criança. Material: Confeccionado em madeira de alta qualidade (MDF ou madeira maciça de reflorestamento), com corte preciso a laser, faces lisas, sem farpas e pintura com tinta atóxica à base de água. Dimensões e Acabamento: Encaixes precisos, com contraste de cores nítido entre o fundo da bandeja, a moldura e a figura geométrica para favorecer a autoavaliação (controle de erro pelo próprio aluno). Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.	116,50	116,50
18	KIT DE BRINQUEDOS PARA ESTIMULAÇÃO VISUAL DE ALTO CONTRASTE Indicação: Estímulo do foco visual, pareamento e percepção espacial para a primeira infância, crianças com baixa visão ou em atendimento de estimulação precoce. Composição: Kit contendo no mínimo 04 (quatro) objetos ou brinquedos de	1 Unid.	161,00	161,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	formatos variados (exemplos: cartões rígidos, chocalhos, cubos de atividades ou bolas texturizadas) baseados rigorosamente em padrões de alto contraste cromático: ○ Padrões em Preto e Branco; ○ Padrões em Preto e Amarelo; ○ Detalhes ou peças em Vermelho vibrante. Material: Confeccionado em tecido plush/algodão antialérgico, lavável, com enchimento macio, ou em plástico ABS/Polipropileno injetado, totalmente atóxico e livre de BPA (<i>BPA Free</i>). Segurança: Isento de peças pequenas que possam se soltar (como olhos de plástico colados, botões ou miçangas). Costuras reforçadas e bordas arredondadas. Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.			
19	BRINQUEDOS SENSORIAIS SONOROS E LUMINOSOS INTEGRADOS Indicação: Desenvolvimento da coordenação motora, relação de causa e efeito, percepção auditiva e visual. Funcionamento e Estímulos: ○ Estímulo Luminoso: Emissão de luzes suaves e coloridas (LED), não piscantes em frequência que possa causar desconforto ou crises fotossensíveis; ○ Estímulo Sonoro: Emissão de sons, melodias suaves ou ruídos brancos de baixa intensidade que estimulem a audição sem causar sobressaltos (irritabilidade auditiva). Mecanismo e Acionamento: Botões grandes de fácil pressão ou acionamento por movimento/toque (adequado para crianças com dificuldades motoras). Compartimento de pilhas/baterias obrigatoriamente blindado, com fechamento travado por parafuso para impedir o acesso da criança. Material: Plástico de engenharia de alta resistência a impactos e quedas constantes, com cantos arredondados e superfície lisa de fácil higienização. Certificação (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO gravado na embalagem.	1 Unid.	161,00	161,00
20	KIT FANTOCHES DE MÃO – FAMÍLIA NEGRA (DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL) Indicação: Atividades pedagógicas de contação de histórias, identidade e socialização na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Composição: Kit composto por no mínimo 06 (seis) personagens representando uma estrutura familiar, contendo obrigatoriamente: Avô, Avó, Pai, Mãe, Filho e Filha. Características Visuais: Personagens com pele em tom retinto/marrom, apresentando traços anatômicos e cabelos representativos da estética negra (cabelos crespos, cacheados, trançados ou afros em relevo texturizado). Vestimentas coloridas, completas e com bom acabamento. Material: Confeccionado em tecido antialérgico, macio e lavável (como feltro de alta gramatura, plush ou algodão), com costuras reforçadas e olhos com trava de segurança ou bordados (isentos de colagem simples). Dimensões: Altura aproximada de cada personagem entre 25 cm e 35 cm, com abertura inferior adequada para o encaixe confortável das mãos de adultos (professores) e crianças. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.	505,00	505,00
21	KIT FANTOCHES DE MÃO – INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE Indicação: Desenvolvimento da empatia, conscientização e quebra de preconceitos em salas de aula convencionais e de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Composição: Kit composto por no mínimo 04 (quatro) a 06 (seis) personagens caracterizados com diferentes condições de acessibilidade ou deficiências, incluindo representações como: ○ Personagem cadeirante (acompanha representação estofada ou em MDF da cadeira de rodas); ○ Personagem com deficiência visual (com óculos escuros e bengala de acessibilidade); ○ Personagem com prótese ou uso de muletas; ○ Personagem com aparelho auditivo ou Síndrome de Down. Material: Tecido antialérgico texturizado de alta durabilidade, lavável. Detalhes dos acessórios costurados firmemente ao corpo do fantoche para evitar acidentes. Dimensões: Altura aproximada entre 25 cm e 35 cm, tamanho padrão para manuseio universal. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.	505,00	505,00
22	FANTOCHE DE BEMA / ARTICULADO – MODELO BEBÊ (COM MOVIMENTO DE BOCA) Indicação: Estimulação da linguagem oral, fonoaudiologia e expressão de sentimentos. Características Técnicas: Fantoche estruturado com mecanismo de boca articulada (móvel), permitindo a simulação da fala por meio do movimento dos dedos do operador. Caracterização realista ou lúdica em formato de bebê.	1 Unid.	505,00	505,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



	Material e Acabamento: Confeccionado em espuma revestida por tecido soft, plush ou feltro aveludado de toque macio. Interior da boca estruturado em material firme (como placa plástica lavável revestida), garantindo que não dobre incorretamente durante o uso. Olhos firmemente travados ou bordados. Dimensões: Tamanho médio/grande, com altura entre 35 cm e 45 cm, permitindo grande visibilidade em apresentações para grupos de alunos. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.			
23	KIT FANTOCHES DE MÃO – ANIMAIS DOMÉSTICOS Indicação: Estudo do meio ambiente, sons da natureza e ludicidade. Composição: Kit composto por no mínimo 05 (cinco) animais domésticos e de fazenda tradicionais (exemplos: cachorro, gato, gato/pato, vaca, porco ou ovelha). Características Visuais: Design lúdico com identificação clara e imediata de cada espécie. Detalhes como orelhas, focinhos e caudas em relevo tridimensional. Material: Confeccionado em feltro, pelúcia curta ou tecido similar antialérgico, com textura macia ao tato, totalmente livre de soltura de pelos. Dimensões: Altura aproximada de 25 cm a 30 cm. Certificação: Selo de conformidade do INMETRO.	1 Unid.	505,00	505,00
24	JOGO DE TORRE DE EQUILÍBRIO E EMPILHAMENTO (TIPO JENGA/TORREMOTO) Indicação: Desenvolvimento da coordenação motora fina, raciocínio lógico, planejamento estratégico, paciência e percepção espacial (público infantil e infanto-juvenil). Composição e Quantidade: Composto por no mínimo 54 (cinquenta e quatro) blocos retangulares maciços e idênticos em suas dimensões, permitindo a montagem de uma torre firme e alinhada no início da partida. Material: Confeccionado obrigatoriamente em madeira maciça natural ou de reflorestamento (isento de plástico vazado ou aglomerados de baixa resistência); ○ Blocos com acabamento perfeitamente lixado em todas as faces, cantos e arestas, livres de farpas, ranhuras ou defeitos que comprometam o deslizamento das peças ou a segurança do usuário; ○ Acabamento em madeira natural tratada (seladora atóxica) ou com pintura em tintas coloridas totalmente atóxicas. Dimensões de Referência: Cada bloco deve possuir as dimensões aproximadas de 75 mm (comprimento) x 25 mm (largura) x 15 mm (espessura), gerando uma torre inicial com altura aproximada entre 25 cm e 30 cm. Acessórios: Acompanha embalagem rígida (caixa em cartão reforçado, madeira ou plástico) para armazenamento das peças e/ou suporte guia em formato "L" para o alinhamento perfeito da torre durante a montagem. Certificação Legal (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO impresso de forma visível na embalagem do produto.	1 Unid.	116,50	116,50
25	JOGO DE EMPILHAR E ENCAIXAR PARA PRIMEIRA INFÂNCIA (SE O FOCO FOR BEBÊS/BERÇÁRIO) Indicação: Estímulo à coordenação motora grossa, distinção de cores e tamanhos proporcionais (público de 06 a 24 meses). Composição: Kit contendo no mínimo 06 (seis) a 10 (dez) peças geométricas (copos, cubos ou argolas) de tamanhos graduais e cores vibrantes variadas, projetadas para empilhamento vertical em formato de torre ou encaixe concêntrico (umas dentro das outras). Material: Plástico injetado de alta resistência (Polipropileno), totalmente atóxico e livre de bisfenol-A (BPA Free), resistente a lavagens constantes e mordeduras. Segurança: Peças com bordas arredondadas, sem arestas cortantes e com dimensões que impeçam o risco de asfixia/deglutição. Certificação Legal (Mandatário): Selo de identificação da conformidade do INMETRO.	1 Unid.	116,50	116,50
26	LIVRO DE LITERATURA INFANTIL (ACERVO COMPLEMENTAR) Indicação Pedagógica: Obras literárias (contos, fábulas, poesias, crônicas ou narrativas infantis) adequadas para a faixa etária da Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental. Aspectos Físicos e Acabamento: ○ Capa em papel cartão de alta gramatura (mínimo de 250 g/m²), com acabamento plastificado ou verniz resistente ao manuseio frequente; ○ Miolo impresso em papel de excelente opacidade e gramatura adequada (mínimo de 75 g/m² para livros de texto e mínimo de 115 g/m² do tipo Couché para livros ricamente ilustrados); ○ Encadernação do tipo brochura (costurado e/ou colado) ou lombada quadrada, com fixação firme das páginas que impeça a soltura das folhas durante o uso escolar. Conteúdo e Linguagem: Textos integralmente em língua portuguesa, revisados conforme o Acordo Ortográfico vigente. Ilustrações coloridas de alta definição, com excelente correspondência entre imagem e texto escrito. Legalidade: Obras obrigatoriamente registradas na Câmara Brasileira do Livro (CBL) com número de ISBN ativo e ficha catalográfica impressa no livro.	2 Unid.	57,50	115,00
27	LIVRO DIDÁTICO / DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS INFANTIL Indicação Pedagógica: Livros consumíveis ou de apoio com foco em alfabetização, raciocínio lógico, caligrafia, artes ou atividades integradas para a	2 Unid.	57,50	115,00



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Educação Infantil (Maternal e Pré-Escola). Aspectos Físicos e Espaço de Uso: ○ Miolo impresso em papel que permita a escrita manual e desenho (tipo papel Offset com gramatura mínima de 75 g/m² ou superior, impedindo que a tinta da caneta/hidrocor atravesse a página); ○ Encadernação em brochura reforçada ou sistema de espiral plástico/metálico de alta resistência que permita a abertura total do livro (180°) sobre a carteira escolar para facilitar a escrita da criança. Diretrizes Pedagógicas (Mandatário): Conteúdo alinhado com as competências e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) aplicáveis à respectiva faixa etária. Legalidade: Impressão original de editora regularizada, contendo registro ISBN correspondente.			
VALOR TOTAL GLOBAL R\$			99.809,11

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Edital correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o presente exercício econômico e financeiro, em estrita consonância com os critérios e diretrizes de incentivos estaduais da Portaria SES/RS nº 1228/2025.

0801 – Secretaria e Fundo Municipal de Saúde
1006 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente
361 - Reduzido

10. GARANTIAS

Os itens de equipamentos médicos e mobiliários deverão contar com assistência técnica local ou cobertura de substituição integral de itens defeituosos em até 15 dias úteis sem custos adicionais ao erário. Adicionalmente, equipamentos específicos como os Esfigmomanômetros (Infantil e Obeso) deverão contar com certificado de garantia de fábrica de, no mínimo, 3 (três) anos.

LEONILCE FÁTIMA GELAIN ARSEGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO III MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

À Prefeitura Municipal de Paim Filho – RS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Município/UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Representante Legal: _____
CPF: _____ RG: _____

PROPOSTA DE PREÇOS

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto licitado, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Quant./ Unid.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1					

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por extenso)

DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- Os produtos ofertados atendem integralmente às especificações constantes no Edital e seus anexos;
- Os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos, tais como tributos, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, despesas administrativas e demais custos necessários ao perfeito fornecimento do objeto;
- A marca informada corresponde ao produto efetivamente ofertado;
- Comprometemo-nos a entregar os produtos no prazo estabelecido no Edital;
- Os produtos possuem registro na ANVISA, certificações do INMETRO e demais exigências legais, quando aplicáveis;
- Concordamos integralmente com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026.

VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão pública do certame.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Nome do Representante Legal
Cargo
Assinatura



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

À Prefeitura Municipal de Paim Filho – RS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

I – Enquadra-se como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;

II – Atende a todos os requisitos legais para usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

III – Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

IV – Está ciente de que a prestação de declaração falsa sujeitará a empresa às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2026.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Cargo:

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro, para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, encontra-se regularmente enquadrada como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido previsto na referida legislação.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do Contador

CRC nº _____

Assinatura



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O **MUNICÍPIO DE PAIM FILHO/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.568/0001-66, com sede na Av. Rio Grande, nº 1090, centro de Paim Filho/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa [NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ], estabelecida na [Endereço], neste ato representada por [Nome do Representante Legal], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, mobiliários, instrumentais médicos e materiais pedagógico-recreativos destinados à estruturação e qualificação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Paim Filho/RS integrante da Rede Bem Cuidar RS (RBC/RS), visando o fortalecimento das ações voltadas ao cuidado materno, paterno e infantil e ao planejamento sexual e reprodutivo, em estrita consonância com os critérios e diretrizes estabelecidos pela Portaria SES/RS nº 1228/2025 e em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Edital e Termo de Referência.

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Quant./ Unid.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ _____ (_____), correspondente à soma dos valores unitários fixados para os itens adjudicados à CONTRATADA, conforme detalhado na cláusula primeira. Os preços propostos são considerados completos, fixos e irrevogáveis para o atendimento integral do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para o presente exercício econômico e financeiro, sob as seguintes rubricas:

0801 – Secretaria e Fundo Municipal de Saúde
1006 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde
449052000000 – Equipamentos e Material Permanente
361 - Reduzido

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento formal da Autorização de Compra / Ordem de Fornecimento, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Paim Filho/RS.



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



No ato da entrega, a CONTRATADA deverá apresentar ao servidor responsável pelo recebimento o respectivo canhoto ou nota de recebimento em 2 (duas) vias, detalhando a quantidade e a origem dos produtos. Uma das vias será retida pelo Município e a outra deverá instruir a Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto deste contrato será recebido da seguinte forma:

I - Recebimento Provisório: Efetuado no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta.

II - Recebimento Definitivo: Ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis após o recebimento provisório, após a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, momento em que será atestada a respectiva Nota Fiscal para fins de pagamento.

Constatada qualquer divergência ou desconformidade dos produtos, embalagens violadas ou defeitos, os itens serão rejeitados, devendo a CONTRATADA providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem qualquer ônus para o Município.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações, marcas e prazos estipulados neste instrumento e seus anexos;
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, frete, seguro, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não subcontratar ou transferir a responsabilidade do objeto para terceiros sem prévia e expressa autorização do Município;
- Providenciar a imediata substituição dos produtos recusados por vícios ou desconformidades detectadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- Emitir a respectiva Autorização de Compra/Ordem de Fornecimento indicando os quantitativos demandados;
- Proporcionar as condições necessárias para que a CONTRATADA possa efetuar a entrega dos bens nos prazos pactuados;
- Promover o recebimento provisório e definitivo nos prazos regulamentares, atestando as faturas em conformidade;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA nos termos e prazos estabelecidos neste contrato;
- Exercer a fiscalização e gestão do contrato por meio de agente especialmente designado.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A gestão e a fiscalização da execução deste contrato serão exercidas pela Secretária Municipal Leonilce Fátima Gelain Arsego, a qual competirá registrar as ocorrências, acompanhar o cumprimento dos prazos e atestar o recebimento correto dos produtos.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



A CONTRATADA garante o fornecimento de assistência técnica local ou cobertura de substituição integral de itens defeituosos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a notificação, sem custos adicionais ao erário. Adicionalmente, os equipamentos médicos (como esfigmomanômetros) deverão contar com a garantia de fábrica mínima de 3 (três) anos, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em favor da CONTRATADA por meio de crédito em conta bancária de sua titularidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e regular de cada lote de produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá indicar o número do Pregão Eletrônico e da respectiva Autorização/Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, mediante termo aditivo, caso haja interesse mútuo e justificativa fundamentada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, sempre formalizadas por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, por conveniência da Administração, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES E PROCESSO SANCIONADOR

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Advertência:** Aplicável nas hipóteses de infrações leves que não resultem em prejuízos graves à execução;
- b) Multa:** No patamar mínimo de 0,5% e máximo de 30% sobre o valor do objeto contratado, calculada na forma do Termo de Referência;
- c) Impedimento de licitar e contratar:** Com a Administração direta e indireta do ente sancionador, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade:** Para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

O processo de aplicação das sanções observará o rito do Processo Administrativo Sancionatório (PAS), garantindo-se o contraditório e a ampla defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO/EXTINÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



A extinção do contrato dar-se-á nas hipóteses previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer de forma unilateral pela Administração, por consenso entre as partes (rescisão amigável) ou por via judicial.

Constituem motivos para a extinção unilateral o atraso injustificado na entrega dos materiais, a inexecução parcial ou total do objeto, a decretação de falência da contratada ou a ocorrência de caso fortuito ou força maior que impeça o cumprimento regular da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

As partes comprometem-se a cumprir as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), realizando o tratamento de dados pessoais eventualmente coletados em razão da execução deste contrato estritamente para a finalidade a que se destinam, adotando medidas de segurança adequadas para salvaguardar o sigilo e a integridade das informações de cidadãos e servidores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação ou execução deste contrato que não possam ser resolvidos por via administrativa.

Paim Filho/RS, ____ de _____ de 2026.

MUNICÍPIO DE PAIM FILHO
CONTRATANTE

[NOME DA EMPRESA]
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: